



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 7

000755

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

066756

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

66758

Item 22 - Vestuário Proteção

Vestuário Proteção Tipo: Camisa, Material: Poliéster, Tamanho: Sob Medida, Componentes: Manga Longa, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Unissex, Térmica. Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Preta

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 55,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.633,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19, melhor lance: R\$ 47,0000 (unitário) / R\$ 5.640,0000 (total)

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.467.715/0001-33 - CRISTIAN CARMINATTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 47,9000 (unitário) R\$ 5.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 4 ESTAÇÕES Modelo/versão: UNIFORMES Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
33.026.034/0001-04 - DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 49,9000 (unitário) R\$ 5.988,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: saggin Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 47,0000 (unitário) R\$ 5.640,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PONTOCOM Modelo/versão: PONTOCOM Valor proposta: R\$ 55,2800 (unitário) R\$ 6.633,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
10.959.440/0001-24 - MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Modelo/versão: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
16.996.110/0001-95 - PETTER UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 55,2800 (unitário) R\$ 6.633,6000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: própria		
Modelo/versão: camiseta UV50+		
Valor proposta: R\$ 55,2800 (unitário) R\$ 6.633,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 55,2700 (unitário) R\$ 6.632,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: CAMISETA 22		
Valor proposta: R\$ 55,2700 (unitário) R\$ 6.632,4000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:10:34	20.962.892/0001-19	R\$ 52,0000
19/12/2024 09:11:09	33.026.034/0001-04	R\$ 51,0000
19/12/2024 09:12:17	20.962.892/0001-19	R\$ 50,0000
19/12/2024 09:12:30	33.026.034/0001-04	R\$ 49,9000
19/12/2024 09:13:08	20.962.892/0001-19	R\$ 48,0000
19/12/2024 09:14:35	35.467.715/0001-33	R\$ 47,9000
19/12/2024 09:15:18	20.962.892/0001-19	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:05	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:10:05	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:20:06	O item 22 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 15:01:22	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:11:22.
Sistema	20/12/2024 13:44:41	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 13:54:41.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:05	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:20:06	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:20:06	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 15:01:22	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta aceita.
20/12/2024 13:44:41	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

RS am 000761



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 7

f *om* *P*
000762

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

f

om

f

060763

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35




066764

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Saco

Saco Material: Tnt, Altura: 35CM, Largura: 25CM

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 0,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.040,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19, melhor lance: R\$ 0,6800 (unitário) / R\$ 2.040,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PONTOCOM Modelo/versão: PONTOCOM Valor proposta: R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000	
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 0,6700 (unitário) R\$ 2.010,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Modelo/versão: LIXOCAR Valor proposta: R\$ 0,6700 (unitário) R\$ 2.010,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000	
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000	

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 23.		

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:05	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:20:06	O item 23 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 15:06:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 23. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,6800 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:11:35 do dia 19/12/2024.
Sistema	19/12/2024 15:11:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 23 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/12/2024 15:11:36	O item 23 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 15:11:36	O desempate ref. § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 23. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 20.962.892/0001-19.
Sistema para o participante 20.962.892/0001-19	19/12/2024 15:15:29	Sr. Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 20.962.892/0001-19	19/12/2024 17:01:27	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:27 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19.
Sistema	20/12/2024 09:07:55	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:17:55.
Sistema	20/12/2024 09:07:55	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:17:55.
Sistema	20/12/2024 13:41:36	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 13:51:36.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:05	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:20:06	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:20:06	Item encerrado para lances.
19/12/2024 14:51:29	Fornecedor S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.758.465/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6700. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:06:35	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
19/12/2024 15:06:35	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,6800.
19/12/2024 15:11:36	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/12/2024 15:11:36	Item encerrado para lances.
19/12/2024 15:15:29	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:16:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 17:01:27	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 finalizou o envio de anexo.
20/12/2024 09:07:55	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6800. Motivo: proposta aceita.
20/12/2024 13:41:36	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

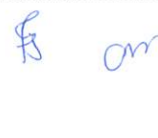
1 de 7

JS

om
P

060769

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o



066770

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35




066771

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

666772

Item 24 - Garrafa Térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 0,50L, Características Adicionais: Com Tampa E Rosca

Quantidade:	130	Valor estimado:	R\$ 29,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.792,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.064.186/0001-64 - 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 3.725,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPORTADA Modelo/versão: 500ML Valor proposta: R\$ 29,1600 (unitário) R\$ 3.790,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 28,5600 (unitário) R\$ 3.712,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LISA FORMA Modelo/versão: LISA FORMA Valor proposta: R\$ 29,1700 (unitário) R\$ 3.792,1000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 29,1600 (unitário) R\$ 3.790,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: GARRAFA 24 Valor proposta: R\$ 29,1600 (unitário) R\$ 3.790,8000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 29,1700 (unitário) R\$ 3.792,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 29,1700 (unitário) R\$ 3.792,1000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 24

ff
om p 066773

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:10:51	34.064.186/0001-64	R\$ 29,0600
19/12/2024 09:18:25	35.088.051/0001-00	R\$ 28,9600
19/12/2024 09:18:58	34.064.186/0001-64	R\$ 28,8600
19/12/2024 09:19:16	35.088.051/0001-00	R\$ 28,7600
19/12/2024 09:20:22	34.064.186/0001-64	R\$ 28,6600
19/12/2024 09:20:40	35.088.051/0001-00	R\$ 28,5600

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:06	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:10:06	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:22:41	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 35.088.051/0001-00	19/12/2024 10:24:12	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 35.088.051/0001-00	19/12/2024 10:38:10	Sr. Fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.088.051/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 35.088.051/0001-00	19/12/2024 14:38:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.088.051/0001-00.
Sistema para o participante 34.064.186/0001-64	19/12/2024 15:16:10	Sr. Fornecedor 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ 34.064.186/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 34.064.186/0001-64	19/12/2024 17:17:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ 34.064.186/0001-64.
pelo participante 34.064.186/0001-64	19/12/2024 17:18:44	Boa tarde, estaremos adequando a proposta
Sistema para o participante 50.912.234/0001-83	20/12/2024 09:19:29	Sr. Fornecedor RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 50.912.234/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 50.912.234/0001-83	20/12/2024 11:20:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 20/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 50.912.234/0001-83.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	20/12/2024 13:38:07	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o	20/12/2024 15:39:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:00 de 20/12/2024. Nenhum

Handwritten: \$ am p 060774

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 04.664.811/0001-48	20/12/2024 15:39:00	anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	20/12/2024 15:49:45	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 15:59:45.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:06	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:22:41	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:22:41	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:38:10	Fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.088.051/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 14:38:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 14:54:37	Fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.088.051/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,5600. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:16:10	Fornecedor 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ 34.064.186/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:17:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 09:13:17	Fornecedor 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ 34.064.186/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,6600. Motivo: não atendeu a convocação.
20/12/2024 09:19:29	Fornecedor RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 50.912.234/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 11:20:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 13:35:47	Fornecedor RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 50.912.234/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,1600. Motivo: não atendeu a convocação .
20/12/2024 13:38:07	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 15:39:00. Motivo: no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 15:49:45	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,1700. Motivo: não atendeu a convocação.
20/12/2024 15:49:45	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

ff
amg



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

19/12/2024 15:22

1 de 5

fs
am
JP

660776

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes

fg
om
p

666777

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Handwritten signature and initials in blue ink.

Item 25 - Caderneta

Caderneta Tipo: Vacinação, Material: Papel Cartão, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 13CM, Largura: 10,5CM, Tipo Impressão: Frente E Verso, Cor: Branca

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 5,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 898,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 898,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 898,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 25.		

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:06	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:20:07	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	19/12/2024 10:21:58	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	19/12/2024 10:35:23	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	19/12/2024 14:35:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	19/12/2024 14:49:20	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 14:59:20.

[Handwritten signatures and initials]

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:06	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:20:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:20:07	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:35:23	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 14:35:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 14:49:20	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,9900. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 14:49:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/12/2024 15:22:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Handwritten signatures and stamps: "am", "P", and "060780".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

19/12/2024 15:22

1 de 5

Handwritten signatures and stamp: 661781

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes

f

am p

006782

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

fs
om

9666783

Item 26 - Caderneta

Caderneta Tipo: Vacinação, Material: Papel Cartão, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 13CM, Largura: 10,5CM, Tipo Impressão: Frente E Verso, Cor: Branca

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 7,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.107,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-*0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 7,3800 (unitário) R\$ 1.107,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 7,3800 (unitário) R\$ 1.107,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 26.		

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:06	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:20:07	O item 26 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 14:49:36	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 14:59:36.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:06	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:20:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:20:07	Item encerrado para lances.
19/12/2024 14:49:36	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,3800. Motivo: não atendeu a convocação.

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 14:49:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/12/2024 15:22:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

SS
om
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

19/12/2024 15:22

1 de 5

fs om

666786

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes

ff
om

666787

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

\$
om

gp

Item 27 - Caderneta

Caderneta Tipo: Vacinação, Material: Papel Cartão, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 13CM, Largura: 10,5CM, Tipo Impressão: Frente E Verso, Cor: Branca

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 6,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.212,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 6,0600 (unitário) R\$ 1.212,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 6,0600 (unitário) R\$ 1.212,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 27.		

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:06	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:20:07	O item 27 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 14:49:46	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 14:59:46.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:06	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:20:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:20:07	Item encerrado para lances.
19/12/2024 14:49:46	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0600. Motivo: não atendeu a convocação.

Handwritten notes and stamps: "R", "om", and a large stamp "9 666789".

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 14:49:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/12/2024 15:22:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

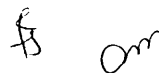
26/12/2024 16:43

1 de 8

fs om

066791

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o



 666792

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

fs
am
P

Item 28 - Vestuário Proteção

Vestuário Proteção Tipo: Chapéu, Material: Tecido, Tamanho: Único, Componentes: Corda E Regulador Ajustável Plástico Na Altura Do, Características Adicionais: Proteção Para Nuca E Pescoço

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 42,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.137,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 30,1000 (unitário) R\$ 1.505,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEMAR Modelo/versão: CLEMAR Valor proposta: R\$ 42,7400 (unitário) R\$ 2.137,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.223.527/0001-86 - CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: CHAPEU MODELO AUSTRALIANO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.467.715/0001-33 - CRISTIAN CARMINATTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 4 ESTAÇÕES Modelo/versão: UNIFORMES Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARAN Modelo/versão: KARAN Valor proposta: R\$ 42,7400 (unitário) R\$ 2.137,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 41,9900 (unitário) R\$ 2.099,5000 (total)	-

Handwritten signatures and stamp: "666795" and other illegible marks.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CHAPEU Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 32,9000 (unitário) R\$ 1.645,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SEG.TOTAL Modelo/versão: PESCADOR Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 42,7300 (unitário) R\$ 2.136,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CHAPEU 28 Valor proposta: R\$ 42,7300 (unitário) R\$ 2.136,5000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 42,7400 (unitário) R\$ 2.137,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 42,7400 (unitário) R\$ 2.137,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:11:02	15.082.583/0001-14	R\$ 38,5000
19/12/2024 09:11:07	20.962.892/0001-19	R\$ 39,0000
19/12/2024 09:12:46	20.962.892/0001-19	R\$ 38,0000
19/12/2024 09:13:06	15.082.583/0001-14	R\$ 36,5000
19/12/2024 09:15:05	46.223.527/0001-86	R\$ 36,4000
19/12/2024 09:18:34	35.088.051/0001-00	R\$ 36,3000
19/12/2024 09:18:34	46.223.527/0001-86	R\$ 36,2000
19/12/2024 09:18:35	23.829.339/0001-09	R\$ 41,9900
19/12/2024 09:18:44	15.082.583/0001-14	R\$ 35,8000
19/12/2024 09:18:44	46.223.527/0001-86	R\$ 35,7000
19/12/2024 09:18:55	15.082.583/0001-14	R\$ 34,8000

ff
am P 666796

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:18:56	46.223.527/0001-86	R\$ 34,7000
19/12/2024 09:19:05	15.082.583/0001-14	R\$ 32,9000
19/12/2024 09:19:05	46.223.527/0001-86	R\$ 32,8000
19/12/2024 09:19:22	35.088.051/0001-00	R\$ 32,7000
19/12/2024 09:19:22	46.223.527/0001-86	R\$ 32,6000
19/12/2024 09:19:40	35.088.051/0001-00	R\$ 32,5000
19/12/2024 09:19:40	46.223.527/0001-86	R\$ 32,4000
19/12/2024 09:19:58	35.088.051/0001-00	R\$ 32,3000
19/12/2024 09:19:58	46.223.527/0001-86	R\$ 32,2000
19/12/2024 09:20:16	35.088.051/0001-00	R\$ 32,1000
19/12/2024 09:20:16	46.223.527/0001-86	R\$ 32,0000
19/12/2024 09:20:34	35.088.051/0001-00	R\$ 31,9000
19/12/2024 09:20:34	46.223.527/0001-86	R\$ 31,8000
19/12/2024 09:20:52	35.088.051/0001-00	R\$ 31,7000
19/12/2024 09:20:53	46.223.527/0001-86	R\$ 31,6000
19/12/2024 09:21:10	35.088.051/0001-00	R\$ 31,5000
19/12/2024 09:21:11	46.223.527/0001-86	R\$ 31,4000
19/12/2024 09:21:28	35.088.051/0001-00	R\$ 31,3000
19/12/2024 09:21:29	46.223.527/0001-86	R\$ 31,2000
19/12/2024 09:21:46	35.088.051/0001-00	R\$ 31,1000
19/12/2024 09:21:47	46.223.527/0001-86	R\$ 31,0000
19/12/2024 09:22:04	35.088.051/0001-00	R\$ 30,9000
19/12/2024 09:22:05	46.223.527/0001-86	R\$ 30,8000
19/12/2024 09:22:22	35.088.051/0001-00	R\$ 30,7000
19/12/2024 09:22:23	46.223.527/0001-86	R\$ 30,6000
19/12/2024 09:22:40	35.088.051/0001-00	R\$ 30,5000
19/12/2024 09:22:41	46.223.527/0001-86	R\$ 30,4000
19/12/2024 09:22:58	35.088.051/0001-00	R\$ 30,3000
19/12/2024 09:22:59	46.223.527/0001-86	R\$ 30,2000
19/12/2024 09:23:16	35.088.051/0001-00	R\$ 30,1000
19/12/2024 09:23:16	46.223.527/0001-86	R\$ 30,0000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

26/12/2024 16:43

f

om
666797

7 de 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:15	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:25:17	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 46.223.527/0001-86	19/12/2024 10:24:59	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
pelo participante 46.223.527/0001-86	19/12/2024 10:40:49	Bom dia, Prezado (a) Pregoeiro infelizmente não conseguimos um redução de preço, pois já estamos no nosso limite. Grato
Sistema para o participante 46.223.527/0001-86	19/12/2024 15:16:51	Sr. Fornecedor CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 46.223.527/0001-86	19/12/2024 15:36:18	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:18 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86.
Sistema	20/12/2024 09:15:47	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:25:47.
Sistema	20/12/2024 09:32:28	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:42:28.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:15	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:25:17	Item encerrado para lances.
19/12/2024 15:16:51	Fornecedor CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:17:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 15:36:18	Fornecedor CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86 finalizou o envio de anexo.
20/12/2024 09:15:47	Fornecedor CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: proposta aceita.
20/12/2024 09:32:28	Fornecedor CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ 46.223.527/0001-86 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

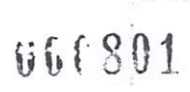
666799

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

f *am* *d* 066800

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregoão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregoão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

666802

Item 29 - Bolsa Térmica

Bolsa Térmica Material*: Non-Woven, Capacidade*: 2 LitrosL, Diâmetro*: 170 X 265 X 110MM

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 36,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.650,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para R TECH COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.730.861/0001-68, melhor lance: R\$ 27,9000 (unitário) / R\$ 2.790,0000 (total)

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.692.677/0001-99 - DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 28,9900 (unitário) R\$ 2.899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Duna Brindes Modelo/versão: BO5100 Valor proposta: R\$ 36,4000 (unitário) R\$ 3.640,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PONTOCOM Modelo/versão: PONTOCOM Valor proposta: R\$ 36,5000 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
22.730.861/0001-68 - R TECH COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 27,9000 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Action Company Modelo/versão: Action Company Valor proposta: R\$ 36,5000 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 36,4900 (unitário) R\$ 3.649,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BOLSA 29 Valor proposta: R\$ 36,4900 (unitário) R\$ 3.649,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 36,5000 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R\$ 36,5000 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:11:08	22.730.861/0001-68	R\$ 36,3000
19/12/2024 09:11:16	20.962.892/0001-19	R\$ 36,0000
19/12/2024 09:11:35	22.730.861/0001-68	R\$ 35,9000
19/12/2024 09:12:55	20.962.892/0001-19	R\$ 35,0000
19/12/2024 09:13:05	22.730.861/0001-68	R\$ 34,9000
19/12/2024 09:14:29	20.962.892/0001-19	R\$ 33,0000
19/12/2024 09:14:37	22.730.861/0001-68	R\$ 32,9000
19/12/2024 09:15:38	20.962.892/0001-19	R\$ 32,0000
19/12/2024 09:15:56	22.730.861/0001-68	R\$ 31,9000
19/12/2024 09:16:42	20.962.892/0001-19	R\$ 31,0000
19/12/2024 09:17:03	22.730.861/0001-68	R\$ 30,9000
19/12/2024 09:17:48	20.962.892/0001-19	R\$ 30,0000
19/12/2024 09:18:07	22.730.861/0001-68	R\$ 29,9000
19/12/2024 09:18:30	20.962.892/0001-19	R\$ 29,0000
19/12/2024 09:18:36	22.730.861/0001-68	R\$ 28,9000
19/12/2024 09:18:54	04.692.677/0001-99	R\$ 28,9900
19/12/2024 09:19:52	20.962.892/0001-19	R\$ 28,0000
19/12/2024 09:20:10	22.730.861/0001-68	R\$ 27,9000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:18	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:22:11	O item 29 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 15:02:51	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:12:51.
Sistema	20/12/2024 13:44:54	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 13:54:54.

Eventos do Item 29

26/12/2024 16:43

am
660804

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:18	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:22:11	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:22:11	Item encerrado para lances.
19/12/2024 15:02:51	Fornecedor R TECH COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.730.861/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,9000. Motivo: proposta aceita.
20/12/2024 13:44:54	Fornecedor R TECH COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.730.861/0001-68 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Am
066805



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 7

[Handwritten signatures and initials]

066806

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

fs om

J 066807

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

am
P 666808

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Am
B
P 066809

Item 30 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo, Quantidade Bolsos: 1UN, Tipo Bolso: Superior Esquerdo, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 43,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.158,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.**.*0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.467.715/0001-33 - CRISTIAN CARMINATTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 2.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 4 ESTAÇÕES Modelo/versão: UNIFORMES Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.026.034/0001-04 - DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 30,9000 (unitário) R\$ 1.545,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: saggin Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PONTOCOM Modelo/versão: PONTOCOM Valor proposta: R\$ 43,1700 (unitário) R\$ 2.158,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 42,9900 (unitário) R\$ 2.149,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CAMISA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
10.959.440/0001-24 - MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-

R\$ Am

666810

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Modelo/versão: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
16.996.110/0001-95 - PETTER UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 43,1700 (unitário) R\$ 2.158,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: camisa Valor proposta: R\$ 43,1700 (unitário) R\$ 2.158,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 43,1600 (unitário) R\$ 2.158,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CAMISA 30 Valor proposta: R\$ 43,1600 (unitário) R\$ 2.158,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:11:14	33.026.034/0001-04	R\$ 42,0000
19/12/2024 09:11:24	20.962.892/0001-19	R\$ 41,0000
19/12/2024 09:12:34	33.026.034/0001-04	R\$ 40,0000
19/12/2024 09:14:43	20.962.892/0001-19	R\$ 39,0000
19/12/2024 09:16:52	33.026.034/0001-04	R\$ 38,0000
19/12/2024 09:18:02	20.962.892/0001-19	R\$ 37,0000
19/12/2024 09:18:12	33.026.034/0001-04	R\$ 36,0000
19/12/2024 09:18:44	23.829.339/0001-09	R\$ 42,9900
19/12/2024 09:18:49	20.962.892/0001-19	R\$ 35,0000
19/12/2024 09:18:55	33.026.034/0001-04	R\$ 34,9000
19/12/2024 09:19:59	20.962.892/0001-19	R\$ 34,0000
19/12/2024 09:20:05	33.026.034/0001-04	R\$ 33,9000
19/12/2024 09:20:59	20.962.892/0001-19	R\$ 33,0000
19/12/2024 09:21:37	33.026.034/0001-04	R\$ 32,9000
19/12/2024 09:22:01	20.962.892/0001-19	R\$ 32,0000
19/12/2024 09:22:05	33.026.034/0001-04	R\$ 31,9000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:22:17	20.962.892/0001-19	R\$ 31,0000
19/12/2024 09:23:15	33.026.034/0001-04	R\$ 30,9000
19/12/2024 09:23:30	20.962.892/0001-19	R\$ 30,0000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:25	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:10:25	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:25:31	O item 30 está encerrado.
Sistema	19/12/2024 15:01:44	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:11:44.
Sistema	20/12/2024 13:41:45	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 13:51:45.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:25	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:25:31	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:25:31	Item encerrado para lances.
19/12/2024 15:01:44	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: proposta aceita.
20/12/2024 13:41:45	Fornecedor ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ 20.962.892/0001-19 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

8
om

f

000812



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 7

066813

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

fs Om

p 000814

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

F am

p 666815

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Handwritten signatures and stamps: "F", "am", "p", and a stamp "060816".

Item 31 - Blusa Feminina

Blusa Feminina Material: Tricoline, Tipo Manga: Curta, Cor: Bege, Características Adicionais: Abertura Frontal, Fechamento Por Botões, Tamanho: Sob Medida

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 78,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, melhor lance: R\$ 77,9900 (unitário) / R\$ 3.899,5000 (total)

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.467.715/0001-33 - CRISTIAN CARMINATTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 4 ESTAÇÕES Modelo/versão: UNIFORMES Valor proposta: R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 77,9900 (unitário) R\$ 3.899,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAMISA Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
10.959.440/0001-24 - MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Modelo/versão: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
16.996.110/0001-95 - PETTER UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: camiseta Valor proposta: R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 43,1600 (unitário) R\$ 2.158,0000 (total)	Proposta desclassificada

om
f
8
666817

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: CAMISETA 31		
Valor proposta: R\$ 43,1600 (unitário) R\$ 2.158,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:18:47	23.829.339/0001-09	R\$ 77,9900

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:27	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:20:48	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/12/2024 09:20:58	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 50.912.234/0001-83	19/12/2024 10:23:11	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
pelo participante 50.912.234/0001-83	19/12/2024 10:25:41	Bom dia. Peço desclassificação deste item pois cadastramos a proposta com valor errado. Peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 50.912.234/0001-83	19/12/2024 10:26:15	ok será desclassificada
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	19/12/2024 10:26:52	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
pelo participante 23.829.339/0001-09	19/12/2024 10:51:39	Bom dia Sr. estamos no nosso melhor valor para o item
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	19/12/2024 15:17:24	Sr. Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 23.829.339/0001-09	19/12/2024 15:26:23	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:23 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema	19/12/2024 15:28:28	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:38:28.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	20/12/2024 09:43:07	Sr. Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
pelo participante 23.829.339/0001-09	20/12/2024 10:00:39	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:39 de 20/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/12/2024 13:45:08	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 13:55:08.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:27	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:20:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
19/12/2024 09:20:58	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:20:58	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:26:46	Fornecedor RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 50.912.234/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43,1600. Motivo: pediu desclassificação .
19/12/2024 15:17:24	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:18:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 15:26:23	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/12/2024 15:28:28	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 77,9900. Motivo: PROPOSTA ACEITA .
20/12/2024 09:43:07	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 12:00:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
20/12/2024 10:00:39	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.
20/12/2024 13:45:08	Fornecedor INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Handwritten signatures and stamps: "am", "p", "66819", and a blue circular stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

666820

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

R am

P

066821

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35



066822

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Caixa Térmica

Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 16L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados

Quantidade:	17	Valor estimado:	R\$ 214,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.646,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12, melhor lance: R\$ 213,0000 (unitário) / R\$ 3.621,0000 (total)

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 214,0000 (unitário) R\$ 3.638,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Caixa Térmica Modelo/versão: Caixa Térmica 18 litros EPS Termômetro Digital Sim Valor proposta: R\$ 214,0000 (unitário) R\$ 3.638,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
57.577.214/0001-42 - 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 3.400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Caixa Modelo/versão: Térmica Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 213,0000 (unitário) R\$ 3.621,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AUTOM Modelo/versão: ATM CTT18 Valor proposta: R\$ 214,0000 (unitário) R\$ 3.638,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:20:05	19.031.878/0001-12	R\$ 213,0000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:10:28	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Handwritten signatures and the number 666824.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:22:06	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/12/2024 09:22:20	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 57.577.214/0001-42	19/12/2024 10:23:25	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 57.577.214/0001-42	19/12/2024 10:37:30	Sr. Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 14:37:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 57.577.214/0001-42	19/12/2024 12:27:39	Boa tarde! Infelizmente não será possível conceder desconto para o item, estamos no limite da margem. Breve envio a proposta
pelo participante 57.577.214/0001-42	19/12/2024 14:33:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42.
Sistema	19/12/2024 15:05:05	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:15:05.
Sistema para o participante 57.577.214/0001-42	20/12/2024 09:41:51	Sr. Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
pelo participante 57.577.214/0001-42	20/12/2024 10:49:24	Prezados, meu cadastro no sicaf foi atualizado recentemente, se possível, consultar e se precisarem de mais alguma informação, estou a disposição!
Sistema para o participante 57.577.214/0001-42	20/12/2024 12:00:02	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 20/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42.
Sistema	20/12/2024 13:42:48	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 13:52:48.
Sistema para o participante 19.031.878/0001-12	20/12/2024 13:45:57	Sr. Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 19.031.878/0001-12	20/12/2024 15:27:25	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:25 de 20/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12.
Sistema	20/12/2024 15:48:47	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 15:58:47.
Sistema	23/12/2024 09:00:52	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/12/2024 09:10:52.
Sistema	26/12/2024 16:43:21	A fase de recurso do item 32 está aberta até 31/12/2024.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:10:28	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:22:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

fs
om p 000825

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:22:20	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:22:20	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:37:30	Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 14:37:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 14:33:00	Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42 finalizou o envio de anexo.
19/12/2024 15:05:05	Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: proposta aceita.
19/12/2024 15:08:04	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
20/12/2024 09:41:51	Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 12:00:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
20/12/2024 13:42:48	Fornecedor 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO, CNPJ 57.577.214/0001-42 foi inabilitado. Motivo: não apresentou falência, balanço patrimonial e declaração unificada. Os documentos foram consultados no sicaf e não encontrados. .
20/12/2024 13:45:58	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 15:46:00. Motivo: no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 15:27:25	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 finalizou o envio de anexo.
20/12/2024 15:48:47	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 213,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA .
23/12/2024 09:00:52	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

fs
om
p



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 6

Handwritten signature

Handwritten number 066827

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o




000328

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

fs
am
P

666830

Item 33 - Caixa Térmica

Caixa Térmica Material: Poliuretano, Capacidade: 26L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 51 X 27 X 32,5 Cm

Quantidade:	17	Valor estimado:	R\$ 212,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.611,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.604,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Caixa Térmica Modelo/versão: Caixa Térmica 20 Litros com Termômetro Digital Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.604,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 211,8800 (unitário) R\$ 3.601,9600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AUTOM Modelo/versão: ATM CTT20 Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.604,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:21:37	19.031.878/0001-12	R\$ 211,8800

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:11:24	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:11:24	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:21:25	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 33. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 212,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:25 do dia 19/12/2024.
Sistema	19/12/2024 09:26:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 33 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 211,8800.
Sistema	19/12/2024 09:26:26	O item 33 está encerrado.

Handwritten signatures and stamp: 066831

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.031.878/0001-12	19/12/2024 10:22:40	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 19.031.878/0001-12	19/12/2024 10:36:12	Sr. Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 19.031.878/0001-12	19/12/2024 14:36:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12.
Sistema para o participante 32.525.609/0001-70	19/12/2024 15:18:09	Sr. Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 32.525.609/0001-70	19/12/2024 17:19:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70.
Sistema	20/12/2024 09:17:15	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:27:15.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:11:24	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:21:25	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:21:25	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 212,0000.
19/12/2024 09:26:26	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/12/2024 09:26:26	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:36:12	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 14:36:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 14:52:06	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 211,8800. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:18:09	Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:19:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 09:17:15	Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 212,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
20/12/2024 09:17:15	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 30

fs am

P

0668333

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

fs am
p

666834

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

fl om
JP

060835

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

fg
am
P

Item 34 - Caixa Térmica

Caixa Térmica Material: Plástico, Capacidade: Cerca 60L, Características Adicionais: C/ Tampa, Alça, Rodízios, Termômetro Digital

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.462,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.925,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R\$ 1.382,0200 (unitário) / R\$ 2.764,0400 (total)

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.461,0000 (unitário) R\$ 2.922,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Caixa Térmica Modelo/versão: Caixa Térmica Azul Termômetro Digital, Rodas e Valor proposta: R\$ 1.461,0000 (unitário) R\$ 2.922,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AUTOM Modelo/versão: ATM CTTR60 Valor proposta: R\$ 1.462,0000 (unitário) R\$ 2.924,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.382,0200 (unitário) R\$ 2.764,0400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COLEMAN Modelo/versão: COLEMAN Valor proposta: R\$ 1.462,6300 (unitário) R\$ 2.925,2600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 1.382,0500 (unitário) R\$ 2.764,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Termon Modelo/versão: CAIXA TERMICA / 62L PU MIN MAX Valor proposta: R\$ 1.462,6300 (unitário) R\$ 2.925,2600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 34

Handwritten signatures and stamp: 066837

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:11:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.460,9000
19/12/2024 09:11:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.460,8000
19/12/2024 09:12:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.460,7000
19/12/2024 09:12:01	29.926.189/0001-20	R\$ 1.460,6000
19/12/2024 09:12:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.460,5000
19/12/2024 09:12:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.460,4000
19/12/2024 09:12:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.460,3000
19/12/2024 09:12:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.460,2000
19/12/2024 09:12:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.460,1000
19/12/2024 09:12:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.460,0000
19/12/2024 09:12:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.459,9000
19/12/2024 09:12:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.459,8000
19/12/2024 09:12:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.459,7000
19/12/2024 09:12:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.459,6000
19/12/2024 09:12:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.459,5000
19/12/2024 09:12:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.459,4000
19/12/2024 09:12:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.459,3000
19/12/2024 09:12:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.459,2000
19/12/2024 09:12:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.459,1000
19/12/2024 09:12:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.459,0000
19/12/2024 09:12:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.458,9000
19/12/2024 09:12:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.458,8000
19/12/2024 09:12:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.458,7000
19/12/2024 09:12:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.458,6000
19/12/2024 09:12:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.458,5000
19/12/2024 09:12:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.458,4000
19/12/2024 09:12:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.458,3000
19/12/2024 09:12:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.458,2000
19/12/2024 09:12:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.458,1000
19/12/2024 09:12:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.458,0000
19/12/2024 09:12:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.457,9000
19/12/2024 09:12:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.457,8000
19/12/2024 09:12:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.457,7000

[Handwritten signatures and marks]
666338

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:12:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.457,6000
19/12/2024 09:12:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.457,5000
19/12/2024 09:12:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.457,4000
19/12/2024 09:12:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.457,3000
19/12/2024 09:12:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.457,2000
19/12/2024 09:13:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.457,1000
19/12/2024 09:13:01	29.926.189/0001-20	R\$ 1.457,0000
19/12/2024 09:13:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.456,9000
19/12/2024 09:13:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.456,8000
19/12/2024 09:13:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.456,7000
19/12/2024 09:13:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.456,6000
19/12/2024 09:13:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.456,5000
19/12/2024 09:13:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.456,4000
19/12/2024 09:13:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.456,3000
19/12/2024 09:13:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.456,2000
19/12/2024 09:13:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.456,1000
19/12/2024 09:13:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.456,0000
19/12/2024 09:13:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.455,9000
19/12/2024 09:13:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.455,8000
19/12/2024 09:13:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.455,7000
19/12/2024 09:13:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.455,6000
19/12/2024 09:13:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.455,5000
19/12/2024 09:13:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.455,4000
19/12/2024 09:13:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.455,3000
19/12/2024 09:13:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.455,2000
19/12/2024 09:13:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.455,1000
19/12/2024 09:13:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.455,0000
19/12/2024 09:13:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.454,9000
19/12/2024 09:13:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.454,8000
19/12/2024 09:13:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.454,7000
19/12/2024 09:13:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.454,6000
19/12/2024 09:13:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.454,5000
19/12/2024 09:13:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.454,4000

Handwritten signatures and initials:
A stylized signature resembling 'B' or 'R' with a flourish.
The word 'am' written in cursive.
A large, stylized letter 'P'.

666839

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:13:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.454,3000
19/12/2024 09:13:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.454,2000
19/12/2024 09:13:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.454,1000
19/12/2024 09:13:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.454,0000
19/12/2024 09:13:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.453,9000
19/12/2024 09:13:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.453,8000
19/12/2024 09:13:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.453,7000
19/12/2024 09:13:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.453,6000
19/12/2024 09:13:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.453,5000
19/12/2024 09:13:55	29.926.189/0001-20	R\$ 1.453,4000
19/12/2024 09:13:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.453,3000
19/12/2024 09:13:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.453,2000
19/12/2024 09:14:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.453,1000
19/12/2024 09:14:01	29.926.189/0001-20	R\$ 1.453,0000
19/12/2024 09:14:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.452,9000
19/12/2024 09:14:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.452,8000
19/12/2024 09:14:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.452,7000
19/12/2024 09:14:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.452,6000
19/12/2024 09:14:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.452,5000
19/12/2024 09:14:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.452,4000
19/12/2024 09:14:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.452,3000
19/12/2024 09:14:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.452,2000
19/12/2024 09:14:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.452,1000
19/12/2024 09:14:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.452,0000
19/12/2024 09:14:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.451,9000
19/12/2024 09:14:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.451,8000
19/12/2024 09:14:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.451,7000
19/12/2024 09:14:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.451,6000
19/12/2024 09:14:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.451,5000
19/12/2024 09:14:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.451,4000
19/12/2024 09:14:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.451,3000
19/12/2024 09:14:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.451,2000
19/12/2024 09:14:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.451,1000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:14:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.451,0000
19/12/2024 09:14:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.450,9000
19/12/2024 09:14:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.450,8000
19/12/2024 09:14:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.450,7000
19/12/2024 09:14:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.450,6000
19/12/2024 09:14:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.450,5000
19/12/2024 09:14:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.450,4000
19/12/2024 09:14:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.450,3000
19/12/2024 09:14:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.450,2000
19/12/2024 09:14:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.450,1000
19/12/2024 09:14:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.450,0000
19/12/2024 09:14:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.449,9000
19/12/2024 09:14:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.449,8000
19/12/2024 09:14:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.449,7000
19/12/2024 09:14:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.449,6000
19/12/2024 09:14:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.449,5000
19/12/2024 09:15:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.449,4000
19/12/2024 09:15:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.449,3000
19/12/2024 09:15:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.449,2000
19/12/2024 09:15:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.449,1000
19/12/2024 09:15:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.449,0000
19/12/2024 09:15:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.448,9000
19/12/2024 09:15:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.448,8000
19/12/2024 09:15:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.448,7000
19/12/2024 09:15:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.448,6000
19/12/2024 09:15:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.448,5000
19/12/2024 09:15:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.448,4000
19/12/2024 09:15:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.448,3000
19/12/2024 09:15:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.448,2000
19/12/2024 09:15:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.448,1000
19/12/2024 09:15:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.448,0000
19/12/2024 09:15:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.447,9000
19/12/2024 09:15:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.447,8000

Handwritten signatures and the number 660841.

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:15:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.447,7000
19/12/2024 09:15:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.447,6000
19/12/2024 09:15:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.447,5000
19/12/2024 09:15:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.447,4000
19/12/2024 09:15:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.447,3000
19/12/2024 09:15:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.447,2000
19/12/2024 09:15:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.447,1000
19/12/2024 09:15:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.447,0000
19/12/2024 09:15:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.446,9000
19/12/2024 09:15:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.446,8000
19/12/2024 09:15:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.446,7000
19/12/2024 09:15:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.446,6000
19/12/2024 09:15:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.446,5000
19/12/2024 09:15:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.446,4000
19/12/2024 09:15:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.446,3000
19/12/2024 09:15:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.446,2000
19/12/2024 09:15:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.446,1000
19/12/2024 09:15:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.446,0000
19/12/2024 09:15:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.445,9000
19/12/2024 09:15:55	29.926.189/0001-20	R\$ 1.445,8000
19/12/2024 09:15:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.445,7000
19/12/2024 09:15:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.445,6000
19/12/2024 09:16:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.445,5000
19/12/2024 09:16:01	29.926.189/0001-20	R\$ 1.445,4000
19/12/2024 09:16:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.445,3000
19/12/2024 09:16:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.445,2000
19/12/2024 09:16:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.445,1000
19/12/2024 09:16:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.445,0000
19/12/2024 09:16:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.444,9000
19/12/2024 09:16:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.444,8000
19/12/2024 09:16:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.444,7000
19/12/2024 09:16:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.444,6000
19/12/2024 09:16:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.444,5000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:16:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.444,4000
19/12/2024 09:16:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.444,3000
19/12/2024 09:16:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.444,2000
19/12/2024 09:16:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.444,1000
19/12/2024 09:16:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.444,0000
19/12/2024 09:16:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.443,9000
19/12/2024 09:16:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.443,8000
19/12/2024 09:16:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.443,7000
19/12/2024 09:16:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.443,6000
19/12/2024 09:16:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.443,5000
19/12/2024 09:16:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.443,4000
19/12/2024 09:16:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.443,3000
19/12/2024 09:16:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.443,2000
19/12/2024 09:16:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.443,1000
19/12/2024 09:16:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.443,0000
19/12/2024 09:16:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.442,9000
19/12/2024 09:16:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.442,8000
19/12/2024 09:16:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.442,7000
19/12/2024 09:16:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.442,6000
19/12/2024 09:16:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.442,5000
19/12/2024 09:16:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.442,4000
19/12/2024 09:16:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.442,3000
19/12/2024 09:16:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.442,2000
19/12/2024 09:16:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.442,1000
19/12/2024 09:16:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.442,0000
19/12/2024 09:16:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.441,9000
19/12/2024 09:16:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.441,8000
19/12/2024 09:16:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.441,7000
19/12/2024 09:16:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.441,6000
19/12/2024 09:17:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.441,5000
19/12/2024 09:17:01	29.926.189/0001-20	R\$ 1.441,4000
19/12/2024 09:17:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.441,3000
19/12/2024 09:17:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.441,2000

F am

P

000843

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:17:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.441,1000
19/12/2024 09:17:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.441,0000
19/12/2024 09:17:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.440,9000
19/12/2024 09:17:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.440,8000
19/12/2024 09:17:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.440,7000
19/12/2024 09:17:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.440,6000
19/12/2024 09:17:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.440,5000
19/12/2024 09:17:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.440,4000
19/12/2024 09:17:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.440,3000
19/12/2024 09:17:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.440,2000
19/12/2024 09:17:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.440,1000
19/12/2024 09:17:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.440,0000
19/12/2024 09:17:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.439,9000
19/12/2024 09:17:26	29.926.189/0001-20	R\$ 1.439,8000
19/12/2024 09:17:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.439,7000
19/12/2024 09:17:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.439,6000
19/12/2024 09:17:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.439,5000
19/12/2024 09:17:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.439,4000
19/12/2024 09:17:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.439,3000
19/12/2024 09:17:35	29.926.189/0001-20	R\$ 1.439,2000
19/12/2024 09:17:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.439,1000
19/12/2024 09:17:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.439,0000
19/12/2024 09:17:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.438,9000
19/12/2024 09:17:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.438,8000
19/12/2024 09:17:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.438,7000
19/12/2024 09:17:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.438,6000
19/12/2024 09:17:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.438,5000
19/12/2024 09:17:47	29.926.189/0001-20	R\$ 1.438,4000
19/12/2024 09:17:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.438,3000
19/12/2024 09:17:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.438,2000
19/12/2024 09:17:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.438,1000
19/12/2024 09:17:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.438,0000
19/12/2024 09:17:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.437,9000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:17:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.437,8000
19/12/2024 09:17:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.437,7000
19/12/2024 09:17:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.437,6000
19/12/2024 09:18:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.437,5000
19/12/2024 09:18:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.437,4000
19/12/2024 09:18:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.437,3000
19/12/2024 09:18:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.437,2000
19/12/2024 09:18:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.437,1000
19/12/2024 09:18:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.437,0000
19/12/2024 09:18:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.436,9000
19/12/2024 09:18:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.436,8000
19/12/2024 09:18:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.436,7000
19/12/2024 09:18:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.436,6000
19/12/2024 09:18:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.436,5000
19/12/2024 09:18:17	29.926.189/0001-20	R\$ 1.436,4000
19/12/2024 09:18:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.436,3000
19/12/2024 09:18:20	29.926.189/0001-20	R\$ 1.436,2000
19/12/2024 09:18:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.436,1000
19/12/2024 09:18:23	29.926.189/0001-20	R\$ 1.436,0000
19/12/2024 09:18:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.435,9000
19/12/2024 09:18:26	29.926.189/0001-20	R\$ 1.435,8000
19/12/2024 09:18:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.435,7000
19/12/2024 09:18:29	29.926.189/0001-20	R\$ 1.435,6000
19/12/2024 09:18:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.435,5000
19/12/2024 09:18:32	29.926.189/0001-20	R\$ 1.435,4000
19/12/2024 09:18:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.435,3000
19/12/2024 09:18:35	29.926.189/0001-20	R\$ 1.435,2000
19/12/2024 09:18:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.435,1000
19/12/2024 09:18:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.435,0000
19/12/2024 09:18:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.434,9000
19/12/2024 09:18:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.434,8000
19/12/2024 09:18:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.434,7000
19/12/2024 09:18:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.434,6000



060845

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:18:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.434,5000
19/12/2024 09:18:47	29.926.189/0001-20	R\$ 1.434,4000
19/12/2024 09:18:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.434,3000
19/12/2024 09:18:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.434,2000
19/12/2024 09:18:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.434,1000
19/12/2024 09:18:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.434,0000
19/12/2024 09:18:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.433,9000
19/12/2024 09:19:03	29.926.189/0001-20	R\$ 1.433,8000
19/12/2024 09:19:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.433,7000
19/12/2024 09:19:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.433,6000
19/12/2024 09:19:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.433,5000
19/12/2024 09:19:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.433,4000
19/12/2024 09:19:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.433,3000
19/12/2024 09:19:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.433,2000
19/12/2024 09:19:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.433,1000
19/12/2024 09:19:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.433,0000
19/12/2024 09:19:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.432,9000
19/12/2024 09:19:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.432,8000
19/12/2024 09:19:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.432,7000
19/12/2024 09:19:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.432,6000
19/12/2024 09:19:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.432,5000
19/12/2024 09:19:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.432,4000
19/12/2024 09:19:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.432,3000
19/12/2024 09:19:47	29.926.189/0001-20	R\$ 1.432,2000
19/12/2024 09:19:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.432,1000
19/12/2024 09:19:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.432,0000
19/12/2024 09:19:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.431,9000
19/12/2024 09:19:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.431,8000
19/12/2024 09:19:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.431,7000
19/12/2024 09:19:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.431,6000
19/12/2024 09:19:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.431,5000
19/12/2024 09:19:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.431,4000
19/12/2024 09:20:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.431,3000

\$
Om
P
666846

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:20:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.431,2000
19/12/2024 09:20:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.431,1000
19/12/2024 09:20:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.431,0000
19/12/2024 09:20:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.430,9000
19/12/2024 09:20:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.430,8000
19/12/2024 09:20:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.430,7000
19/12/2024 09:20:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.430,6000
19/12/2024 09:20:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.430,5000
19/12/2024 09:20:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.430,4000
19/12/2024 09:20:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.430,3000
19/12/2024 09:20:17	29.926.189/0001-20	R\$ 1.430,2000
19/12/2024 09:20:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.430,1000
19/12/2024 09:20:20	29.926.189/0001-20	R\$ 1.430,0000
19/12/2024 09:20:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.429,9000
19/12/2024 09:20:23	29.926.189/0001-20	R\$ 1.429,8000
19/12/2024 09:20:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.429,7000
19/12/2024 09:20:26	29.926.189/0001-20	R\$ 1.429,6000
19/12/2024 09:20:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.429,5000
19/12/2024 09:20:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.429,4000
19/12/2024 09:20:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.429,3000
19/12/2024 09:20:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.429,2000
19/12/2024 09:20:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.429,1000
19/12/2024 09:20:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.429,0000
19/12/2024 09:20:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.428,9000
19/12/2024 09:20:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.428,8000
19/12/2024 09:21:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.428,7000
19/12/2024 09:21:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.428,6000
19/12/2024 09:21:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.428,5000
19/12/2024 09:21:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.428,4000
19/12/2024 09:21:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.428,3000
19/12/2024 09:21:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.428,2000
19/12/2024 09:21:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.428,1000
19/12/2024 09:21:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.428,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:21:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.427,9000
19/12/2024 09:21:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.427,8000
19/12/2024 09:21:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.427,7000
19/12/2024 09:21:17	29.926.189/0001-20	R\$ 1.427,6000
19/12/2024 09:21:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.427,5000
19/12/2024 09:21:20	29.926.189/0001-20	R\$ 1.427,4000
19/12/2024 09:21:21	19.611.064/0001-57	R\$ 1.427,3000
19/12/2024 09:21:23	29.926.189/0001-20	R\$ 1.427,2000
19/12/2024 09:21:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.427,1000
19/12/2024 09:21:35	29.926.189/0001-20	R\$ 1.427,0000
19/12/2024 09:21:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.426,9000
19/12/2024 09:21:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.426,8000
19/12/2024 09:21:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.426,7000
19/12/2024 09:21:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.426,6000
19/12/2024 09:21:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.426,5000
19/12/2024 09:21:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.426,4000
19/12/2024 09:21:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.426,3000
19/12/2024 09:21:47	29.926.189/0001-20	R\$ 1.426,2000
19/12/2024 09:21:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.426,1000
19/12/2024 09:21:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.426,0000
19/12/2024 09:21:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.425,9000
19/12/2024 09:21:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.425,8000
19/12/2024 09:21:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.425,7000
19/12/2024 09:21:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.425,6000
19/12/2024 09:21:58	19.611.064/0001-57	R\$ 1.425,5000
19/12/2024 09:21:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.425,4000
19/12/2024 09:22:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.425,3000
19/12/2024 09:22:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.425,2000
19/12/2024 09:22:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.425,1000
19/12/2024 09:22:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.425,0000
19/12/2024 09:22:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.424,9000
19/12/2024 09:22:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.424,8000
19/12/2024 09:22:10	19.611.064/0001-57	R\$ 1.424,7000

am
666848

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:22:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.424,6000
19/12/2024 09:22:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.424,5000
19/12/2024 09:22:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.424,4000
19/12/2024 09:22:16	19.611.064/0001-57	R\$ 1.424,3000
19/12/2024 09:22:17	29.926.189/0001-20	R\$ 1.424,2000
19/12/2024 09:22:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.424,1000
19/12/2024 09:22:20	29.926.189/0001-20	R\$ 1.424,0000
19/12/2024 09:22:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.423,9000
19/12/2024 09:22:23	29.926.189/0001-20	R\$ 1.423,8000
19/12/2024 09:22:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.423,7000
19/12/2024 09:22:26	29.926.189/0001-20	R\$ 1.423,6000
19/12/2024 09:22:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.423,5000
19/12/2024 09:22:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.423,4000
19/12/2024 09:22:58	19.611.064/0001-57	R\$ 1.423,3000
19/12/2024 09:22:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.423,2000
19/12/2024 09:23:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.423,1000
19/12/2024 09:23:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.423,0000
19/12/2024 09:23:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.422,9000
19/12/2024 09:23:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.422,8000
19/12/2024 09:23:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.422,7000
19/12/2024 09:23:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.422,6000
19/12/2024 09:23:10	19.611.064/0001-57	R\$ 1.422,5000
19/12/2024 09:23:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.422,4000
19/12/2024 09:23:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.422,3000
19/12/2024 09:23:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.422,2000
19/12/2024 09:23:16	19.611.064/0001-57	R\$ 1.422,1000
19/12/2024 09:23:54	29.926.189/0001-20	R\$ 1.422,0000
19/12/2024 09:23:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.421,9000
19/12/2024 09:23:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.421,8000
19/12/2024 09:23:58	19.611.064/0001-57	R\$ 1.421,7000
19/12/2024 09:24:00	29.926.189/0001-20	R\$ 1.421,6000
19/12/2024 09:24:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.421,5000
19/12/2024 09:24:03	29.926.189/0001-20	R\$ 1.421,4000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:24:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.421,3000
19/12/2024 09:24:06	29.926.189/0001-20	R\$ 1.421,2000
19/12/2024 09:24:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.421,1000
19/12/2024 09:24:09	29.926.189/0001-20	R\$ 1.421,0000
19/12/2024 09:24:10	19.611.064/0001-57	R\$ 1.420,9000
19/12/2024 09:24:12	29.926.189/0001-20	R\$ 1.420,8000
19/12/2024 09:24:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.420,7000
19/12/2024 09:24:15	29.926.189/0001-20	R\$ 1.420,6000
19/12/2024 09:24:16	19.611.064/0001-57	R\$ 1.420,5000
19/12/2024 09:24:18	29.926.189/0001-20	R\$ 1.420,4000
19/12/2024 09:24:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.420,3000
19/12/2024 09:24:21	29.926.189/0001-20	R\$ 1.420,2000
19/12/2024 09:24:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.420,1000
19/12/2024 09:24:24	29.926.189/0001-20	R\$ 1.420,0000
19/12/2024 09:24:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.419,9000
19/12/2024 09:24:27	29.926.189/0001-20	R\$ 1.419,8000
19/12/2024 09:24:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.419,7000
19/12/2024 09:25:20	29.926.189/0001-20	R\$ 1.419,6000
19/12/2024 09:25:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.419,5000
19/12/2024 09:25:24	29.926.189/0001-20	R\$ 1.419,4000
19/12/2024 09:25:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.419,3000
19/12/2024 09:25:27	29.926.189/0001-20	R\$ 1.419,2000
19/12/2024 09:25:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.419,1000
19/12/2024 09:25:30	29.926.189/0001-20	R\$ 1.419,0000
19/12/2024 09:25:31	19.611.064/0001-57	R\$ 1.418,9000
19/12/2024 09:25:33	29.926.189/0001-20	R\$ 1.418,8000
19/12/2024 09:25:34	19.611.064/0001-57	R\$ 1.418,7000
19/12/2024 09:25:36	29.926.189/0001-20	R\$ 1.418,6000
19/12/2024 09:25:37	19.611.064/0001-57	R\$ 1.418,5000
19/12/2024 09:25:39	29.926.189/0001-20	R\$ 1.418,4000
19/12/2024 09:25:40	19.611.064/0001-57	R\$ 1.418,3000
19/12/2024 09:25:42	29.926.189/0001-20	R\$ 1.418,2000
19/12/2024 09:25:43	19.611.064/0001-57	R\$ 1.418,1000

Om
fs JP 666850

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:25:45	29.926.189/0001-20	R\$ 1.418,0000
19/12/2024 09:25:46	19.611.064/0001-57	R\$ 1.417,9000
19/12/2024 09:25:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.417,8000
19/12/2024 09:25:49	19.611.064/0001-57	R\$ 1.417,7000
19/12/2024 09:25:51	29.926.189/0001-20	R\$ 1.417,6000
19/12/2024 09:25:52	19.611.064/0001-57	R\$ 1.417,5000
19/12/2024 09:25:54	29.926.189/0001-20	R\$ 1.417,4000
19/12/2024 09:25:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.417,3000
19/12/2024 09:25:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.417,2000
19/12/2024 09:25:58	19.611.064/0001-57	R\$ 1.417,1000
19/12/2024 09:26:01	29.926.189/0001-20	R\$ 1.417,0000
19/12/2024 09:26:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.416,9000
19/12/2024 09:26:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.416,8000
19/12/2024 09:26:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.416,7000
19/12/2024 09:26:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.416,6000
19/12/2024 09:26:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.416,5000
19/12/2024 09:26:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.416,4000
19/12/2024 09:26:10	19.611.064/0001-57	R\$ 1.416,3000
19/12/2024 09:26:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.416,2000
19/12/2024 09:26:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.416,1000
19/12/2024 09:26:14	19.031.878/0001-12	R\$ 700,0000 *
19/12/2024 09:26:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.416,0000
19/12/2024 09:26:16	19.611.064/0001-57	R\$ 1.415,9500
19/12/2024 09:26:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.415,8500
19/12/2024 09:26:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.415,7500
19/12/2024 09:26:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.415,6500
19/12/2024 09:26:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.415,5500
19/12/2024 09:26:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.415,4500
19/12/2024 09:26:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.415,3500
19/12/2024 09:26:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.415,2500
19/12/2024 09:26:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.415,1500
19/12/2024 09:26:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.415,0500
19/12/2024 09:26:40	19.611.064/0001-57	R\$ 1.414,9500

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:26:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.414,8500
19/12/2024 09:26:43	19.611.064/0001-57	R\$ 1.414,7500
19/12/2024 09:26:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.414,6500
19/12/2024 09:26:46	19.611.064/0001-57	R\$ 1.414,5500
19/12/2024 09:26:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.414,4500
19/12/2024 09:26:49	19.611.064/0001-57	R\$ 1.414,3500
19/12/2024 09:26:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.414,2500
19/12/2024 09:26:52	19.611.064/0001-57	R\$ 1.414,1500
19/12/2024 09:28:03	19.031.878/0001-12	R\$ 1.410,0000
19/12/2024 09:28:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.409,9000
19/12/2024 09:28:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.414,0500
19/12/2024 09:28:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.409,8000
19/12/2024 09:28:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.409,7000
19/12/2024 09:28:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.409,6000
19/12/2024 09:28:10	19.611.064/0001-57	R\$ 1.409,5000
19/12/2024 09:28:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.409,4000
19/12/2024 09:28:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.409,3000
19/12/2024 09:28:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.409,2000
19/12/2024 09:28:16	19.611.064/0001-57	R\$ 1.409,1000
19/12/2024 09:28:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.409,0000
19/12/2024 09:28:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.408,9000
19/12/2024 09:28:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.408,8000
19/12/2024 09:28:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.408,7000
19/12/2024 09:28:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.408,6000
19/12/2024 09:28:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.408,5000
19/12/2024 09:28:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.408,4000
19/12/2024 09:28:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.408,3000
19/12/2024 09:28:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.408,2000
19/12/2024 09:28:34	19.611.064/0001-57	R\$ 1.408,1000
19/12/2024 09:28:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.408,0000
19/12/2024 09:28:37	19.611.064/0001-57	R\$ 1.407,9000
19/12/2024 09:28:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.407,8000
19/12/2024 09:28:40	19.611.064/0001-57	R\$ 1.407,7000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:28:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.407,6000
19/12/2024 09:28:43	19.611.064/0001-57	R\$ 1.407,5000
19/12/2024 09:28:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.407,4000
19/12/2024 09:28:46	19.611.064/0001-57	R\$ 1.407,3000
19/12/2024 09:28:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.407,2000
19/12/2024 09:28:49	19.611.064/0001-57	R\$ 1.407,1000
19/12/2024 09:28:49	19.031.878/0001-12	R\$ 1.400,0000
19/12/2024 09:28:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.399,9000
19/12/2024 09:28:52	19.611.064/0001-57	R\$ 1.399,8000
19/12/2024 09:28:55	29.926.189/0001-20	R\$ 1.399,7000
19/12/2024 09:28:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.399,6000
19/12/2024 09:28:56	19.031.878/0001-12	R\$ 1.350,0000
19/12/2024 09:29:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.399,5000
19/12/2024 09:29:17	19.611.064/0001-57	R\$ 1.399,4500
19/12/2024 09:29:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.399,3500
19/12/2024 09:29:41	19.611.064/0001-57	R\$ 1.399,3200
19/12/2024 09:29:47	29.926.189/0001-20	R\$ 1.399,2200
19/12/2024 09:29:47	19.611.064/0001-57	R\$ 1.399,1900
19/12/2024 09:29:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.399,0900
19/12/2024 09:29:59	19.611.064/0001-57	R\$ 1.399,0500
19/12/2024 09:30:00	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,9500
19/12/2024 09:30:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,9000
19/12/2024 09:30:06	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,8000
19/12/2024 09:30:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,7500
19/12/2024 09:30:12	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,6500
19/12/2024 09:30:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,6300
19/12/2024 09:30:18	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,5300
19/12/2024 09:30:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,5000
19/12/2024 09:30:24	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,4000
19/12/2024 09:30:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,3700
19/12/2024 09:30:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,2700
19/12/2024 09:30:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,2500
19/12/2024 09:30:43	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,1500

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:30:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.398,1100
19/12/2024 09:30:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.398,0100
19/12/2024 09:30:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,9600
19/12/2024 09:30:55	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,8600
19/12/2024 09:31:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,8300
19/12/2024 09:31:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,7300
19/12/2024 09:31:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,7000
19/12/2024 09:31:08	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,6000
19/12/2024 09:31:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,5500
19/12/2024 09:31:14	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,4500
19/12/2024 09:31:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,4000
19/12/2024 09:31:20	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,3000
19/12/2024 09:31:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,2600
19/12/2024 09:31:27	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,1600
19/12/2024 09:31:31	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,1400
19/12/2024 09:31:33	29.926.189/0001-20	R\$ 1.397,0400
19/12/2024 09:31:37	19.611.064/0001-57	R\$ 1.397,0100
19/12/2024 09:31:39	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,9100
19/12/2024 09:31:43	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,8600
19/12/2024 09:31:45	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,7600
19/12/2024 09:31:49	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,7200
19/12/2024 09:31:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,6200
19/12/2024 09:31:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,6000
19/12/2024 09:31:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,5000
19/12/2024 09:32:02	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,4600
19/12/2024 09:32:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,3600
19/12/2024 09:32:08	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,3400
19/12/2024 09:32:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,2400
19/12/2024 09:32:14	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,1900
19/12/2024 09:32:16	29.926.189/0001-20	R\$ 1.396,0900
19/12/2024 09:32:20	19.611.064/0001-57	R\$ 1.396,0500
19/12/2024 09:32:23	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,9500
19/12/2024 09:32:26	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,9100

om
R\$ 8
000854

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:32:29	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,8100
19/12/2024 09:32:32	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,7600
19/12/2024 09:32:35	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,6600
19/12/2024 09:32:38	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,6200
19/12/2024 09:32:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,5200
19/12/2024 09:32:44	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,4900
19/12/2024 09:32:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,3900
19/12/2024 09:32:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,3400
19/12/2024 09:33:24	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,2400
19/12/2024 09:33:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,1900
19/12/2024 09:33:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.395,0900
19/12/2024 09:33:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.395,0400
19/12/2024 09:33:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,9400
19/12/2024 09:33:45	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,9100
19/12/2024 09:33:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,8100
19/12/2024 09:33:52	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,7900
19/12/2024 09:33:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,6900
19/12/2024 09:33:58	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,6700
19/12/2024 09:34:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,5700
19/12/2024 09:34:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,5300
19/12/2024 09:34:09	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,4300
19/12/2024 09:34:10	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,3900
19/12/2024 09:34:15	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,2900
19/12/2024 09:34:16	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,2700
19/12/2024 09:34:21	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,1700
19/12/2024 09:34:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.394,1300
19/12/2024 09:34:27	29.926.189/0001-20	R\$ 1.394,0300
19/12/2024 09:34:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,9900
19/12/2024 09:34:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,8900
19/12/2024 09:34:34	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,8600
19/12/2024 09:34:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,7600
19/12/2024 09:34:40	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,7100
19/12/2024 09:34:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,6100

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:34:47	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,5800
19/12/2024 09:34:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,4800
19/12/2024 09:34:53	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,4600
19/12/2024 09:35:27	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,3600
19/12/2024 09:35:29	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,3100
19/12/2024 09:35:33	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,2100
19/12/2024 09:35:35	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,1800
19/12/2024 09:35:39	29.926.189/0001-20	R\$ 1.393,0800
19/12/2024 09:35:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.393,0500
19/12/2024 09:35:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,9500
19/12/2024 09:35:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,9000
19/12/2024 09:35:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,8000
19/12/2024 09:35:54	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,7700
19/12/2024 09:35:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,6700
19/12/2024 09:36:00	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,6500
19/12/2024 09:36:04	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,5500
19/12/2024 09:36:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,5100
19/12/2024 09:36:10	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,4100
19/12/2024 09:36:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,3800
19/12/2024 09:36:17	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,2800
19/12/2024 09:36:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,2400
19/12/2024 09:36:23	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,1400
19/12/2024 09:36:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.392,1100
19/12/2024 09:36:29	29.926.189/0001-20	R\$ 1.392,0100
19/12/2024 09:36:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,9800
19/12/2024 09:36:35	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,8800
19/12/2024 09:36:37	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,8600
19/12/2024 09:36:41	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,7600
19/12/2024 09:36:43	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,7300
19/12/2024 09:36:48	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,6300
19/12/2024 09:36:49	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,6100
19/12/2024 09:36:54	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,5100
19/12/2024 09:36:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,4700

am
\$ P 000856

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:37:00	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,3700
19/12/2024 09:37:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,3500
19/12/2024 09:37:06	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,2500
19/12/2024 09:37:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,2200
19/12/2024 09:37:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.391,1200
19/12/2024 09:37:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.391,0900
19/12/2024 09:37:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,9900
19/12/2024 09:37:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,9700
19/12/2024 09:37:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,8700
19/12/2024 09:37:31	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,8400
19/12/2024 09:37:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,7400
19/12/2024 09:37:38	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,7000
19/12/2024 09:37:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,6000
19/12/2024 09:37:44	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,5700
19/12/2024 09:37:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,4700
19/12/2024 09:37:56	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,4500
19/12/2024 09:37:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,3500
19/12/2024 09:38:02	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,3000
19/12/2024 09:38:02	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,2000
19/12/2024 09:38:08	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,1600
19/12/2024 09:38:09	29.926.189/0001-20	R\$ 1.390,0600
19/12/2024 09:38:14	19.611.064/0001-57	R\$ 1.390,0100
19/12/2024 09:38:51	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,9100
19/12/2024 09:38:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,8700
19/12/2024 09:39:00	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,7700
19/12/2024 09:39:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,7300
19/12/2024 09:39:06	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,6300
19/12/2024 09:39:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,5800
19/12/2024 09:39:12	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,4800
19/12/2024 09:39:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,4400
19/12/2024 09:39:18	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,3400
19/12/2024 09:39:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,3100
19/12/2024 09:39:24	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,2100



060857

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:39:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,1900
19/12/2024 09:39:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.389,0900
19/12/2024 09:39:34	19.611.064/0001-57	R\$ 1.389,0500
19/12/2024 09:39:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,9500
19/12/2024 09:39:40	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,9300
19/12/2024 09:39:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,8300
19/12/2024 09:40:04	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,8100
19/12/2024 09:40:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,7100
19/12/2024 09:40:17	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,6900
19/12/2024 09:40:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,5900
19/12/2024 09:40:41	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,5400
19/12/2024 09:40:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,4400
19/12/2024 09:40:47	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,4100
19/12/2024 09:40:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,3100
19/12/2024 09:40:53	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,2600
19/12/2024 09:40:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,1600
19/12/2024 09:40:59	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,1200
19/12/2024 09:41:03	29.926.189/0001-20	R\$ 1.388,0200
19/12/2024 09:41:06	19.611.064/0001-57	R\$ 1.388,0000
19/12/2024 09:41:09	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,9000
19/12/2024 09:41:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,8500
19/12/2024 09:41:15	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,7500
19/12/2024 09:41:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,7100
19/12/2024 09:41:22	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,6100
19/12/2024 09:41:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,5900
19/12/2024 09:41:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,4900
19/12/2024 09:41:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,4600
19/12/2024 09:41:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,3600
19/12/2024 09:41:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,3100
19/12/2024 09:41:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,2100
19/12/2024 09:41:49	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,1900
19/12/2024 09:41:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.387,0900
19/12/2024 09:41:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.387,0500

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:41:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,9500
19/12/2024 09:42:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,9200
19/12/2024 09:42:05	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,8200
19/12/2024 09:42:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,7700
19/12/2024 09:42:11	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,6700
19/12/2024 09:42:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,6400
19/12/2024 09:42:17	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,5400
19/12/2024 09:42:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,5000
19/12/2024 09:42:24	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,4000
19/12/2024 09:42:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,3500
19/12/2024 09:43:06	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,2500
19/12/2024 09:43:08	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,2100
19/12/2024 09:43:12	29.926.189/0001-20	R\$ 1.386,1100
19/12/2024 09:43:14	19.611.064/0001-57	R\$ 1.386,0800
19/12/2024 09:43:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,9800
19/12/2024 09:43:20	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,9500
19/12/2024 09:43:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,8500
19/12/2024 09:43:27	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,8300
19/12/2024 09:43:31	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,7300
19/12/2024 09:43:33	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,7000
19/12/2024 09:43:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,6000
19/12/2024 09:43:39	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,5800
19/12/2024 09:43:51	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,4800
19/12/2024 09:43:51	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,4300
19/12/2024 09:43:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,3300
19/12/2024 09:43:57	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,3100
19/12/2024 09:44:03	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,2100
19/12/2024 09:44:03	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,1600
19/12/2024 09:44:09	29.926.189/0001-20	R\$ 1.385,0600
19/12/2024 09:44:09	19.611.064/0001-57	R\$ 1.385,0300
19/12/2024 09:44:15	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,9300
19/12/2024 09:44:15	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,8900
19/12/2024 09:44:21	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,7900

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:44:22	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,7400
19/12/2024 09:44:28	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,6400
19/12/2024 09:44:28	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,6200
19/12/2024 09:45:37	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,5200
19/12/2024 09:45:41	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,4700
19/12/2024 09:45:45	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,3700
19/12/2024 09:45:47	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,3500
19/12/2024 09:46:07	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,2500
19/12/2024 09:46:12	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,2000
19/12/2024 09:46:13	29.926.189/0001-20	R\$ 1.384,1000
19/12/2024 09:46:18	19.611.064/0001-57	R\$ 1.384,0500
19/12/2024 09:46:19	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,9500
19/12/2024 09:46:24	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,9000
19/12/2024 09:46:25	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,8000
19/12/2024 09:46:30	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,7500
19/12/2024 09:46:32	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,6500
19/12/2024 09:46:36	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,6300
19/12/2024 09:46:38	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,5300
19/12/2024 09:46:42	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,4900
19/12/2024 09:46:44	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,3900
19/12/2024 09:46:48	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,3600
19/12/2024 09:46:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,2600
19/12/2024 09:46:55	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,2100
19/12/2024 09:46:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.383,1100
19/12/2024 09:47:01	19.611.064/0001-57	R\$ 1.383,0800
19/12/2024 09:47:03	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,9800
19/12/2024 09:47:07	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,9300
19/12/2024 09:47:09	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,8300
19/12/2024 09:47:13	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,7800
19/12/2024 09:47:15	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,6800
19/12/2024 09:47:19	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,6500
19/12/2024 09:47:21	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,5500
19/12/2024 09:47:25	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,5300

om
R\$ 668.860

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:47:27	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,4300
19/12/2024 09:47:31	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,4100
19/12/2024 09:47:34	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,3100
19/12/2024 09:47:38	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,2800
19/12/2024 09:47:40	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,1800
19/12/2024 09:47:44	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,1500
19/12/2024 09:47:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.382,0500
19/12/2024 09:47:50	19.611.064/0001-57	R\$ 1.382,0200

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:11:33	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:26:18	O lance no valor de R\$ 700,0000 do item 34 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	19/12/2024 09:49:51	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	19/12/2024 15:18:44	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 19.611.064/0001-57	19/12/2024 16:10:01	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:01 de 19/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema	20/12/2024 09:17:51	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:27:51.
Sistema	20/12/2024 09:34:54	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/12/2024 09:44:54.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:11:33	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:49:51	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:49:51	Item encerrado para lances.
19/12/2024 14:52:19	Fornecedor AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.350,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:18:44	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:19:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 16:10:01	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
20/12/2024 09:17:51	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.382,0200. Motivo: proposta aceita.

om
R\$ 1.382,0200
066861

Data/Hora	Descrição
20/12/2024 09:34:54	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 foi habilitado.
26/12/2024 16:43:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

am
P
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

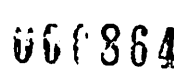
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 13

R am P 000863

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retornaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

066865

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

om \$
JP 666866

Item 35 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 6.845,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 68.456,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78, melhor lance: R\$ 5.975,0000 (unitário) / R\$ 59.750,0000 (total)

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 6.840,0000 (unitário) R\$ 68.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOTEBOOK Modelo/versão: NOTEBOOK 8GB RAM 64GB 15,6" Valor proposta: R\$ 6.840,0000 (unitário) R\$ 68.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
51.505.267/0001-71 - 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.964,9900 (unitário) R\$ 49.649,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Inspiron 15 Valor proposta: R\$ 6.845,6600 (unitário) R\$ 68.456,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
57.577.214/0001-42 - 57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: JOy Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 6.779,9500 (unitário) R\$ 67.799,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: Latitude 3450 i5-1345U Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.975,0000 (unitário) R\$ 59.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado

om
P
668867

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master Valor proposta: R\$ 6.845,0000 (unitário) R\$ 68.450,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10	
39.935.346/0002-06 - F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.240,5500 (unitário) R\$ 52.405,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vaio/Positivo Modelo/versão: FE15 i5-1335u 8GB SSD512 wind 11 Pro 3anos on-site Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10	
12.809.965/0001-09 - FERGOV LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 6.699,0000 (unitário) R\$ 66.990,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 6.845,6600 (unitário) R\$ 68.456,6000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10	
49.300.396/0001-81 - LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.999,9000 (unitário) R\$ 59.999,0000 (total)	
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Notebook Dell CSG Latitude 3540 Intel Core i5-1235 Valor proposta: R\$ 6.844,0000 (unitário) R\$ 68.440,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10	
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 4.618,0000 (unitário) R\$ 46.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: VAIO FE15 Valor proposta: R\$ 6.540,0000 (unitário) R\$ 65.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: NOTEBOOK Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10	
46.845.026/0001-31 - PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 4.602,0000 (unitário) R\$ 46.020,0000 (total)	Proposta desclassificada

om \$
 066868

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ASUS Modelo/versão: NOTEBOOK 10N12T/8GB/51 2GB/15,6" Valor proposta: R\$ 6.845,0000 (unitário) R\$ 68.450,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 6.840,0000 (unitário) R\$ 68.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: IDEPAD Valor proposta: R\$ 6.840,0000 (unitário) R\$ 68.400,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.276.627/0001-36 - SB EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.970,0000 (unitário) R\$ 59.700,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master Valor proposta: R\$ 6.845,6700 (unitário) R\$ 68.456,7000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL / DELL Modelo/versão: DELL INSP 14 5440 7 150U Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.041.271/0001-00 - VELVET ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4.965,0000 (unitário) R\$ 49.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VAIO Modelo/versão: FE15 Valor proposta: R\$ 6.845,6600 (unitário) R\$ 68.456,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:13:52	49.300.396/0001-81	R\$ 5.999,9000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:13:55	32.109.914/0001-81	R\$ 6.790,8100
19/12/2024 09:13:55	39.935.346/0002-06	R\$ 5.961,0900
19/12/2024 09:14:48	15.082.583/0001-14	R\$ 5.958,0000
19/12/2024 09:14:50	39.935.346/0002-06	R\$ 5.873,1500
19/12/2024 09:16:16	15.082.583/0001-14	R\$ 5.865,0000
19/12/2024 09:16:17	39.935.346/0002-06	R\$ 5.793,4100
19/12/2024 09:16:32	15.082.583/0001-14	R\$ 5.792,0000
19/12/2024 09:16:32	39.935.346/0002-06	R\$ 5.773,9900
19/12/2024 09:16:58	15.082.583/0001-14	R\$ 5.468,0000
19/12/2024 09:17:00	39.935.346/0002-06	R\$ 5.412,7300
19/12/2024 09:17:15	40.041.271/0001-00	R\$ 5.411,0000
19/12/2024 09:17:18	39.935.346/0002-06	R\$ 5.371,2900
19/12/2024 09:19:38	46.845.026/0001-31	R\$ 5.320,0000
19/12/2024 09:19:39	39.935.346/0002-06	R\$ 5.240,5500
19/12/2024 09:19:42	46.845.026/0001-31	R\$ 5.120,0000
19/12/2024 09:21:19	40.041.271/0001-00	R\$ 5.056,0000
19/12/2024 09:21:49	15.082.583/0001-14	R\$ 5.035,0000
19/12/2024 09:22:13	40.041.271/0001-00	R\$ 5.033,0000
19/12/2024 09:22:25	15.082.583/0001-14	R\$ 4.985,0000
19/12/2024 09:23:07	52.593.051/0001-78	R\$ 5.990,0000
19/12/2024 09:23:20	12.809.965/0001-09	R\$ 6.789,0000
19/12/2024 09:23:20	32.109.914/0001-81	R\$ 6.788,4500
19/12/2024 09:23:30	40.041.271/0001-00	R\$ 4.984,0000
19/12/2024 09:23:37	15.082.583/0001-14	R\$ 4.980,0000
19/12/2024 09:23:41	51.505.267/0001-71	R\$ 4.979,9000
19/12/2024 09:23:50	40.041.271/0001-00	R\$ 4.978,0000
19/12/2024 09:23:52	15.082.583/0001-14	R\$ 4.968,0000
19/12/2024 09:23:58	41.680.761/0001-19	R\$ 6.700,0000 *
19/12/2024 09:25:13	12.809.965/0001-09	R\$ 6.787,0000
19/12/2024 09:25:18	32.109.914/0001-81	R\$ 6.779,9500
19/12/2024 09:25:39	41.680.761/0001-19	R\$ 6.800,0000
19/12/2024 09:25:59	41.680.761/0001-19	R\$ 6.700,0000
19/12/2024 09:26:46	46.845.026/0001-31	R\$ 4.980,0000

(lances com * foram excluidos)

om
P
666870

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2024 09:26:49	46.845.026/0001-31	R\$ 4.768,0000
19/12/2024 09:27:42	40.041.271/0001-00	R\$ 4.967,0000
19/12/2024 09:27:50	15.082.583/0001-14	R\$ 4.762,0000
19/12/2024 09:28:30	12.809.965/0001-09	R\$ 6.699,0000
19/12/2024 09:29:02	41.680.761/0001-19	R\$ 6.690,0000
19/12/2024 09:29:44	41.680.761/0001-19	R\$ 5.980,0000
19/12/2024 09:31:18	51.505.267/0001-71	R\$ 4.966,9900
19/12/2024 09:32:47	40.041.271/0001-00	R\$ 4.965,0000
19/12/2024 09:34:14	46.845.026/0001-31	R\$ 4.620,0000
19/12/2024 09:34:23	15.082.583/0001-14	R\$ 4.618,0000
19/12/2024 09:34:29	46.845.026/0001-31	R\$ 4.602,0000
19/12/2024 09:35:31	52.593.051/0001-78	R\$ 5.975,0000
19/12/2024 09:37:01	51.505.267/0001-71	R\$ 4.964,9900
19/12/2024 09:37:02	41.680.761/0001-19	R\$ 5.970,0000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:13:52	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:13:52	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:24:05	O lance no valor de R\$ 6.700,0000 do item 35 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	19/12/2024 09:39:03	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	19/12/2024 10:25:27	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
pelo participante 46.845.026/0001-31	19/12/2024 10:35:37	Sr. Pregoeiro, estamos em nosso limite.
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	19/12/2024 10:38:53	Sr. Fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	19/12/2024 10:40:24	pelo que envie junto a proposta ajustada, o catalogo do item
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	19/12/2024 14:38:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31.
Sistema para o participante 15.082.583/0001-14	19/12/2024 15:19:05	Sr. Fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ 15.082.583/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.

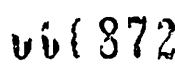
om P R 666871

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.082.583/0001-14	19/12/2024 15:19:21	Solicito também o envio do catalogo
pelo participante 15.082.583/0001-14	19/12/2024 15:35:07	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:07 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ 15.082.583/0001-14.
Sistema para o participante 51.505.267/0001-71	20/12/2024 13:39:51	Sr. Fornecedor 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO, CNPJ 51.505.267/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 51.505.267/0001-71	20/12/2024 15:40:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 20/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO, CNPJ 51.505.267/0001-71.
Sistema para o participante 40.041.271/0001-00	20/12/2024 15:51:43	Sr. Fornecedor VELVET ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.041.271/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 40.041.271/0001-00	20/12/2024 17:36:47	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:47 de 20/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VELVET ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.041.271/0001-00.
pelo participante 40.041.271/0001-00	20/12/2024 17:40:42	Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde! Segue em anexo diligência solicitada proposta de preços adequada conforme nosso último lance e documentos. Desde já agradecemos atenção.
Sistema para o participante 39.935.346/0002-06	23/12/2024 08:49:55	Sr. Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0002-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 23/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema para o participante 39.935.346/0002-06	23/12/2024 10:50:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 23/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0002-06.
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	23/12/2024 10:54:23	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 23/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
pelo participante 41.680.761/0001-19	23/12/2024 13:30:29	Prezado(a) pregoeiro(a), Solicitamos prorrogacao de prazo de envio de envio, devido a problemas tecnicos juntamente com o fabricante. Pode nos conceder encarecidamente?
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	23/12/2024 13:53:50	Boa tarde, consigo sim, somente após encerrar o primeiro prazo, reabrirei novamente.
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	23/12/2024 14:30:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 23/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19.
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	23/12/2024 14:51:45	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 23/12/2024. Justificativa: prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	23/12/2024 16:52:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 23/12/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19.
Sistema	26/12/2024 09:01:38	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/12/2024 09:11:38.
Sistema para o	26/12/2024 09:02:26	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19, você foi convocado para

26/12/2024 16:43

10 de 13





Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 41.680.761/0001-19	26/12/2024 09:02:26	enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 26/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
pelo participante 41.680.761/0001-19	26/12/2024 11:01:11	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:11 de 26/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19.
Sistema	26/12/2024 11:11:10	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/12/2024 11:21:10.
Sistema para o participante 52.593.051/0001-78	26/12/2024 11:12:06	Sr. Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 26/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
pelo participante 52.593.051/0001-78	26/12/2024 12:37:55	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:55 de 26/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78.
pelo participante 52.593.051/0001-78	26/12/2024 14:14:52	Boa tarde prezados, poderia abrir o anexo para enviar a declaração da revenda? Faltou na documentação
Sistema	26/12/2024 15:00:19	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/12/2024 15:10:19.
Sistema para o participante 52.593.051/0001-78	26/12/2024 15:01:07	Sr. Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 26/12/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
pelo participante 52.593.051/0001-78	26/12/2024 15:59:37	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:37 de 26/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78.
Sistema	26/12/2024 16:30:52	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/12/2024 16:40:52.
Sistema	26/12/2024 16:43:22	A fase de recurso do item 35 está aberta até 31/12/2024.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:13:52	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:39:03	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:39:03	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:38:53	Fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 14:38:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 14:55:29	Fornecedor PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, CNPJ 46.845.026/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.602,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:19:05	Fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ 15.082.583/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:20:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.

666873

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 15:35:07	Fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ 15.082.583/0001-14 finalizou o envio de anexo.
20/12/2024 13:39:37	Fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ 15.082.583/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.618,0000. Motivo: não atendeu ao exigido no descritivo do item, ano de fabricação exigido 2023, cotado 2022; 13 geração exigido, 12 geração cotado..
20/12/2024 13:39:51	Fornecedor 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO, CNPJ 51.505.267/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 15:40:00. Motivo: no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 15:50:05	Fornecedor 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO, CNPJ 51.505.267/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.964,9900. Motivo: não atendeu a convocação.
20/12/2024 15:51:43	Fornecedor VELVET ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.041.271/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 17:52:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
20/12/2024 17:36:47	Fornecedor VELVET ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.041.271/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/12/2024 08:48:50	Fornecedor VELVET ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.041.271/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.965,0000. Motivo: a resolução da webcam é HD e não full hd como exigido no edital.
23/12/2024 08:49:55	Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0002-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/12/2024 10:50:00. Motivo: solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
23/12/2024 10:53:39	Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0002-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.240,5500. Motivo: não atendeu a convocação.
23/12/2024 10:54:23	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/12/2024 14:30:00. Motivo: solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
23/12/2024 14:51:45	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/12/2024 16:52:00. Motivo: prorrogação de prazo.
26/12/2024 09:01:38	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.970,0000. Motivo: proposta aceita.
26/12/2024 09:02:26	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/12/2024 11:03:00. Motivo: solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
26/12/2024 11:01:11	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 finalizou o envio de anexo.
26/12/2024 11:11:10	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 foi inabilitado. Motivo: A licitante revendedora do equipamento, não apresentou autorização do fabricante responsável pelo produto delegando poderes para que a empresa possa efetuar atividades de manutenção ou assistência técnica.
26/12/2024 11:12:06	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/12/2024 14:30:00. Motivo: solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
26/12/2024 12:37:55	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 finalizou o envio de anexo.
26/12/2024 15:00:19	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.975,0000. Motivo: proposta aceita.
26/12/2024 15:01:07	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/12/2024 17:02:00. Motivo: solicitou o

26/12/2024 16:43

12 de 13

Am
R\$ 5.975,0000
066874

Data/Hora	Descrição
26/12/2024 15:01:07	de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
26/12/2024 15:01:31	Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
26/12/2024 15:59:37	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 finalizou o envio de anexo.
26/12/2024 16:30:52	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 foi habilitado.
26/12/2024 16:35:00	Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
26/12/2024 16:43:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

am
\$ P 060875



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 7

Om
R
P
066876

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

fs Om
p 666877

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

Om
\$ P 666878

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

am
FS JP 066879

Item 36 - Tenda Oxigenoterapia

Tenda Oxigenoterapia Material: Acrílico Transparente, Modelo: Corpo Trapezoidal C/ Abertura Frontal, Componentes: Tampa Superior, Orifícios Laterais, Componentes Adicionais: Defletor, Conjunto Nebulizador, Acessórios: Válvula Admissão O2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 X 35CM

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.733,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.199,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.730,0000 (unitário) R\$ 5.190,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA Modelo/versão: CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA Valor proposta: R\$ 1.730,0000 (unitário) R\$ 5.190,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 90.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 90.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 36.		

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:14:24	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:24:25	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/12/2024 09:24:27	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 32.525.609/0001-70	19/12/2024 10:22:56	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta

Handwritten notes and stamps: "Om", "B P", and a large stamp "666880".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.525.609/0001-70	19/12/2024 10:36:35	Sr. Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 32.525.609/0001-70	19/12/2024 10:39:48	Peço que envie junto a proposta ajustada, o catalogo dos itens
Sistema para o participante 32.525.609/0001-70	19/12/2024 14:36:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:19:53	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:20:07	solicito também o envio de catalogo
pelo participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:24:39	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
pelo participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:24:44	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:44 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:25:54	OK
Sistema	19/12/2024 15:26:03	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:36:03.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:14:24	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:24:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
19/12/2024 09:24:27	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:24:27	Item encerrado para lances.
19/12/2024 10:36:35	Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 14:36:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 14:52:41	Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.730,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:19:53	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:20:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 15:24:44	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 finalizou o envio de anexo.

am
R\$ 060881

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 15:26:03	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: COTOU ACIMA .
19/12/2024 15:26:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/12/2024 16:43:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 06/12/2024 às 08:00 até 19/12/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 042/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:49	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/12/2024 às 09:00:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:03	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

26/12/2024 16:43

1 de 6

Am
B d 001883

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 09:01:29	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	19/12/2024 às 09:01:34	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/12/2024 às 09:01:40	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/12/2024 às 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2024 às 09:50:17	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas
Sistema	19/12/2024 às 10:01:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:01:10	Um minuto, por favor.
Sistema	19/12/2024 às 10:19:03	Consulta realizada em 19/12/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	19/12/2024 às 10:20:40	Irei realizar a negociação com os fornecedores que foram primeiro colocados em mais de um item, em apenas um deles, porém a negociação será para todos os itens ganhos
Sistema	19/12/2024 às 10:21:00	Fiquem atentos ao chat
Sistema	19/12/2024 às 10:31:50	Senhores, estarei realizando a convocação das propostas ajustadas agora.
Sistema	19/12/2024 às 10:32:26	Para os itens 35, 36 e 37 será necessário o envio de catalogo do item para conferencia.
Sistema	19/12/2024 às 10:33:11	Convocação em apenas 01 item para as empresas ganhadoras de mais itens.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:28	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados
Sistema	19/12/2024 às 10:41:39	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	19/12/2024 às 10:41:57	Retomaremos a sessão no dia 19/12/2024, às 15:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 10:42:04	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	19/12/2024 às 14:59:03	Boa tarde, muitas empresas não anexaram as propostas
Sistema	19/12/2024 às 14:59:37	estarei fazendo agora o julgamento das propostas enviadas e na sequencia convocação das demais empresas subsequentes
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	Retomaremos a sessão no dia 20/12/2024, às 09:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o

Om
fs 8 000884

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 16:17:08	resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	19/12/2024 às 16:17:17	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	20/12/2024 às 09:00:52	Bom dia a todos!
Sistema	20/12/2024 às 09:01:03	Retomaremos agora a sessão
Sistema	20/12/2024 às 09:01:10	com o julgamento das propostas
Sistema	20/12/2024 às 09:18:17	Estamos com bastante instabilidade no sistema hoje
Sistema	20/12/2024 às 09:18:40	O item 35 ainda esta em analise do catalogo
Sistema	20/12/2024 às 09:20:23	Alguns fornecedores já enviaram a documentação de habilitação, a mesma foi conferida e esta de acordo com o exigido no edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:39	Então, farei a habilitação destas agora.
Sistema	20/12/2024 às 09:20:50	Para as demais serão convocadas pra envio.
Sistema	20/12/2024 às 09:38:54	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:01	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:07	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/12/2024 às 09:39:18	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:31	Caso algum fornecedor não consiga anexar a documentação via sistema, poderá enviar no email licitacao@planalto.pr.gov.br até as 12:00h de hoje.
Sistema	20/12/2024 às 09:44:56	Retornaremos com a sessão hoje a tarde, a partir das 13:30h.
Sistema	20/12/2024 às 13:31:23	boa tarde
Sistema	20/12/2024 às 13:31:46	finalizando a conferencia dos documentos, peço que aguardem alguns minutos
Sistema	20/12/2024 às 13:36:49	estarei julgando as propostas e habilitando empresas cujos documentos exigidos no item 10 do edital foram anexados corretamente.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:02	Retornaremos a sessão na segunda feira, 23/12/2024.
Sistema	20/12/2024 às 16:05:10	peço que estejam logados
Sistema	23/12/2024 às 08:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	23/12/2024 às 08:01:23	A partir das 08:30h darei continuidade ao certame
Sistema	23/12/2024 às 08:34:34	Para o item, 35, peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia
Sistema	23/12/2024 às 17:08:42	Senhores, informo a todos que estamos realizando a conferencia da proposta e catalogo
Sistema	23/12/2024 às 17:09:09	Retornaremos a sessão no dia 26/12/2024 as 09:00h.
Sistema	26/12/2024 às 09:00:41	Bom dia a todos!
Sistema	26/12/2024 às 09:01:20	retornando a sessão agora, irei realizar o julgamento da proposta do item 35

om
 \$ 0 661885

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2024 às 14:04:53	Boa tarde a todos!
Sistema	26/12/2024 às 14:05:08	estou conferindo a proposta anexada pela empresa
Sistema	26/12/2024 às 14:05:28	as 15:00hrs retornaremos com o julgamento
Sistema	26/12/2024 às 16:05:59	Caros licitantes, informo que hoje as 16:30h será realizada a análise da habilitação.
Sistema	26/12/2024 às 16:30:37	Informo que a empresa, comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:04	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:11	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	26/12/2024 às 16:31:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/12/2024 às 09:49:54	Início da etapa de julgamento de propostas

om
R \$ 666886

Item 37 - Carro De Emergência Hospitalar

Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E Tampo Em Aço Carbono, Gavetas: 04 Gavetas, Rodízios: Rodízios De 3' Com Freios, Dimensões: Dimensões Aproximadas: 0,80 X 0,80 X 0,40M, Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.802,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.802,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CARRO DE EMERGÊNCIA Modelo/versão: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 30.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 30.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 37.		

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 09:15:00	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2024 09:25:01	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/12/2024 09:25:15	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:20:34	Sr. Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:20:34	último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:20:49	solicito também o envio de catalogo
pelo participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:23:33	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguimos atender ao valor referencial.
pelo participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:23:40	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:40 de 19/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	19/12/2024 15:26:14	OK
Sistema	19/12/2024 15:26:24	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 15:36:24.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
19/12/2024 09:15:00	Item aberto para lances.
19/12/2024 09:25:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
19/12/2024 09:25:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2024 09:25:15	Item encerrado para lances.
19/12/2024 14:52:57	Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.800,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
19/12/2024 15:20:34	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 17:21:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
19/12/2024 15:23:40	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 finalizou o envio de anexo.
19/12/2024 15:26:23	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: COTOU ACIMA.
19/12/2024 15:26:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/12/2024 16:43:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/607.368-5	MGP2100699601	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

666890

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, PROGRAMADOR, Casado (a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 010.766.336-84, documento de identidade MG8133454, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, SN, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-230, titular da empresa individual MARCELO RODRIGUES DE AQUINO 01076633684, NIRE 3182265921-8, CNPJ 41.680.761/0001-19, com sede e domicílio na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, número 10, SALA 2, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-230 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TREER TECHNOLOGY EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CAROLINA ELOY PEIXOTO GOMES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL. PROMOCÃO DE VENDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E APARELHO ELETRONICO DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E ARTIGOS DE VESTUARIO. PORTAIS E PROVEDORES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO ERM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES. REPRODUCAO DE SOFTWARE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, número 10, SALA 2, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.170-230.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP2100699601



MG35401491

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

666891

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 6 de Agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/607.368-5	MGP2100699601	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7

000893



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREER TECNOLOGY EIRELI, de NIRE 3160106678-8 e protocolado sob o número 21/607.368-5 em 09/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601066788, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/607.368-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

660894



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

666895

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.680.761/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/04/2021		PORTE ME	
NOME EMPRESARIAL TREER TECHNOLOGY LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 31.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREER@TREER.COM.BR		TELEFONE (31) 8340-5914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 10:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.680.761/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2021

NOME EMPRESARIAL
TREER TECHNOLOGY LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
31.170-230

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TREER@TREER.COM.BR

TELEFONE
(31) 8340-5914

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 10:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400001043304

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



000898



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=LJq8h8bSMUMWOKTzJb0h_Rw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63438135000-SILVIA DEBUS PAIM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal**, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO

Req: 81400001043304

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

668899

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL

O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia AUSENTE, INTERDITO ou "DE-CUJUS", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Req: 81400001043304

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024

666900

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Req: 81400001043304

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

000901



245119078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024

666902

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.730.861/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2015
NOME EMPRESARIAL R TECH COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO FIOCHI	NUMERO 217	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.602-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LINDOMAR	MUNICIPIO JANDIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELDES0ZA7@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 6868-1354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 13:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

666903



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.730.861/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R TECH COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

47.89-4-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO FIOCHI

NUMERO
217

COMPLEMENTO

CEP
06.802-330

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LINDOMAR

MUNICIPIO
JANDIRA

UF
SP

ENDERECO ELETRONICO
RAFAELDES02A7@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(11) 6868-1354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 13:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

R TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor RAFAEL DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.705.511-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.061.018-67, residente e domiciliado à Rua João Fiochi, 217, Casa 01, Jardim Lindomar, Jandira, SP, CEP: 06602-330, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial de R TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIDORA EIRELI e terá sua sede e domicílio na Rua João Fiochi, 217, Jardim Lindomar, Jandira, SP, CEP: 06602-330

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será as seguintes atividades:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade

R

limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 955 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
RAFAEL DA SILVA SOUZA	100.000	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	1,00	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços de locação de mão de obra temporária, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção e obras de acabamento em gesso e estuque, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor RAFAEL DA SILVA SOUZA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas,

constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor RAFAEL DA SILVA SOUZA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

R

O titular, Senhor RAFAEL DA SILVA SOUZA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

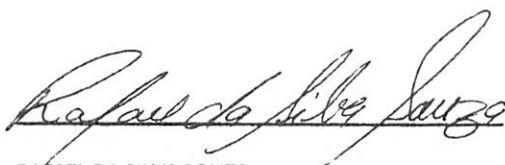
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de JANDIRA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

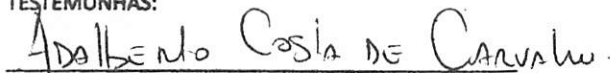
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo ser arquivada junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa.



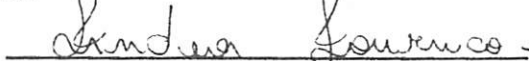
RAFAEL DA SILVA SOUZA

Jandira, 25 de Maio de 2015.

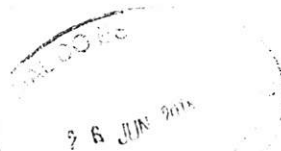
TESTEMUNHAS:



RG: 42.907.711-4 SSP/SP



RG: 12.233.838-8 SSP/SP



JUCESP

666910



VAPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do S.
Tel./fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RF

"AutomX Soluções EIRELI"
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, AutomX Soluções EIRELI, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social DE: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de "AutomX Soluções EIRELI" e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

666911



CLÁUSULA QUARTA
-DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	79.000	ou sejam	R\$ 79.000,00
--	---------------	-----------------	----------------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA
- DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as previsões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
-DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
-DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
- DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



VAREJA ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz, N° 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080
Tel./fax (011) 3996-5356

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
- DO FORO

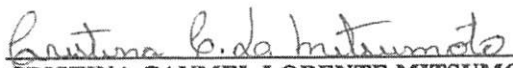
Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
- DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

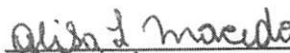
E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.


CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:


JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
RG n° 13.984.898/SSP-SP


GEISA LEÔNCIO MACEDO
RG n° 43.366.468-X/SSP-SP

CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:112596
91802

Assinado de forma digital por
CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.08.22 11:45:19
-03'00'



JUCESP

666913



JUCESP - Junta Comercial do Estado
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.532.293/22-8



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI		NIRE 3560149285-3
DECLARAÇÃO O Empresário INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/06/2016, NIRE: 3560149285-3, CNPJ: 13.759.849/0001-95, estabelecido na Rua Alice Garcia Vega, 172, BAIRRO: Itaberaba, São Paulo, SP, CEP: 02737-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Paulo - SP		DATA 04/05/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME LEANDRO DE MARCHI (Titular)	ASSINATURA 	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	808.138/22-4

066914

JUCESP
17 05



JUCESP PROTOCOLO
0.532.294/22-1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL EIRELI**

CNPJ N.º 13.759.849/0001-95

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Empresa Individual Eireli, o abaixo assinado e assim qualificado:

LEANDRO DE MARCHI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.257.081-5-SSP/SP e do CPF n.º 353.354.518-07, residente e domiciliado à Rua Alice Garcia Veja nº 160, Bairro: Itaberaba, CEP n.º 02737-050, nesta Capital de São Paulo

Titular da Empresa Individual Eireli, com a denominação social de "**INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI**", com sede na Rua Alice Garcia Veja nº 172, Bairro: Itaberaba, CEP n.º 02737-050, nesta Capital de São Paulo, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35601492853 em sessão de 17/06/2016, resolve, alterar seu Contrato, nos seguintes termos e condições:

a-) **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

b-) **ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

c-) **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

a-) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se nesta data o Objetivo Social para:

CNAE:

- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 16.29-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos
- 22.29-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 32.40-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 32.50-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 32.50-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.41-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



TUCESP
17 05 22

- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.62-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Objeto Social
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DUCEP
17 05 22

- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.74-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
- 47.83-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Conforme (art.997, inc. II do CCB).



DUCE SP
17 06 22

b-) ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se nesta data o Capital Social para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, passa a constituir o capital social da empresa "**INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI**"

c-) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações ocorridas o titular o Sr. **LEANDRO DE MARCHI**, resolve Consolidar a Empresa Individual Eireli, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA) A sociedade já constituída sob a denominação social de "**INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI**", com sede na Rua Alice Garcia Veja nº 172, Bairro: Itaberaba, CEP n.º 02737-050, nesta Capital de São Paulo, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35601492853 em sessão de 17/06/2016, podendo abrir filiais, agências sucursais ou escritórios em qualquer parte do território Nacional. (art. 997, inc. I e II do CCB)

CLÁUSULA SEGUNDA) O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado. (art. 997, Inc. II do CCB)

CLÁUSULA TERCEIRA) O objetivo da empresa será:

CNAE:

- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 16.29-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos
- 22.29-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 32.40-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

 5

660919

DUCESP

17 05 22

32.50-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

32.50-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

46.41-9/01 Comércio atacadista de tecidos

46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

 6

666920

DUCEAP
17 05 22

- 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.62-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Objeto Social
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho



47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.74-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 Comércio varejista de calçados

47.83-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria

47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte

47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Conforme (art.997, inc. II do CCB).

CLAUSULA QUARTA) O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, delido, em sua totalidade, pelo Titular o Sr. LEANDRO DE MARCHI. (art. 997, inc. III do CCB)

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada a importância total do Capital Social integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB)

CLAUSULA QUINTA) A administração da Empresa será exercida por seu titular o Sr. LEANDRO DE MARCHI, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. (art. 1.060 do CCB)



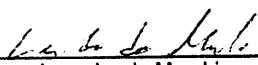
CLAÚSULA SEXTA) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB)

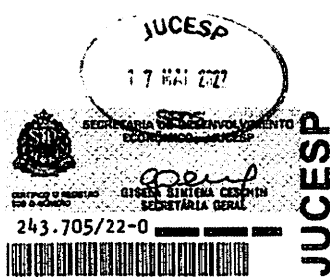
CLAÚSULA SÉTIMA) O Titular Administrador o Sr. **LEANDRO DE MARCHI** declara, sob as penas da Lei:

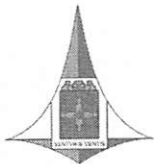
Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º do CCB)

São Paulo, 04 de maio de 2022


Leandro de Marchi





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/007.635-4	DFN2421435998	18/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.229.491-79	JOANA DANTAS PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
523.940.771-15	JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral

pág. 2/9

666925

CENTERDATA

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 52.593.051/0001-78

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Piancó/PB, nascido em 14.09.1970, filho de José Pereira Pinto e Maria do Rozario Felix, portador do CPF/MF 523.940.771-15 e Carteira de Identidade 1.132.597 Expedida pelo SSP-DF em 10.09.1997, residente e domiciliado na QS 08, Conjunto C220 D, Lote 11, Areal Taguatinga, CEP:71.965-000, Brasília- DF. Único sócio da Sociedade **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Sob N°.52.593.051/0001-78, Com Contrato Social arquivado na JCDF sob n°. 5320301395-0, por despacho em 19.10.2023, estabelecida a QS 06, Lote C27, Areal Águas Claras, CEP:71.965.000, Brasília- DF, RESOLVEM proceder a Primeira Alteração Contratual de acordo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital social que e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Sócios	%	N.º de cotas	Valor total
Jose Adailton Pereira Pinto	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA- A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ADMISSAO E RETIRADA DE SOCIO

Admite-se na sociedade a socia **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Boqueirão dos Cochos-PA, nascida em 12.01.1985, filha de Joao Bosco Rodrigues e Maria Gorete Rodrigues Dantas, portadora do CPF/MF 010.229.491-79 e Carteira de Identidade 249.6927, expedida pelo SSP-DF em 21.10.2002, residente e domiciliada na QS 08, Conjunto C220 D, Lote 11, Areal Taguatinga, CEP:71.965-000, Brasília- DF.

Av. Águas Claras, QS 06, Lote C27, Areal (Águas Claras) – CEP: 71965-000 – Taguatinga/DF – Fone: 061 30396343 – Email: cdata@cdatadf.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

000926

CENTERDATA

Retira-se o sócio **JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO**, já qualificado anteriormente, que neste ato transfere suas 300.000 (trezentas mil) cotas vendidas e recebidas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada valor no total de 300.00,00 (trezentos reais) para a sócia ora admitida **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO**, nada a tendo a reclamar com o as referidas cessões, dando-lhes plena e total quitação, com a presente alteração ficando o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído.

Sócios	%	N.º de cotas	Valor total
Joana Dantas Pereira Pinto	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA- Da Administração - A sociedade será administrada pela socia gerente **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade limitada, sendo a responsabilidade do socio gerente, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de Não Impedimento

A socia gerente **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO**, declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Razão Social - A presente EMPRESA **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na QS 06, Lote C27, Areal Águas Claras, CEP:71.965.000, Brasília- DF, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob 52.593.051/0001-78, podendo, a qualquer tempo, a critério Do socio gerente, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objeto Social - A Sociedade tem como objetivo social **A Sociedade tem por objetivo social: Prestação de serviços de consertos assistência em equipamentos de informática e fabricação de computadores, locação de equipamentos de informática,**

Av. Águas Claras, QS 06, Lote C27, Areal (Águas Claras) – CEP: 71965-000 – Taguatinga/DF – Fone: 061 30396343 – Email: cdata@cdatadf.com.br



CENTERDATA

compra e venda e distribuição de máquinas e moveis para escritórios, eletrodomésticos, computadores e suprimentos de informática, linhas e equipamentos de telefonia. Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do capital social -

O Capital Social da sociedade e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Único Sócio	Nº de Cotas	Valor total (R\$)	%
JOANA DANTAS PEREIRA PINTO	300.000	300.000,00	100
Totalizando	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA- A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA- Início e Do Prazo de Duração - A sociedade iniciou suas atividades em 18.10.2023 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do socio gerente a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, O socio gerente deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SETIMA- Do Exercício Social - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA- Da Administração - A sociedade será administrada pela socia gerente **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade limitada, sendo a responsabilidade do socio gerente, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Da Declaração de Não Impedimento

A socia gerente **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO**, declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade,

Av. Águas Claras, QS 06, Lote C27, Areal (Águas Claras) – CEP: 71965-000 – Taguatinga/DF – Fone: 061 30396343 – Email: cdata@cdatadf.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/9

661928

CENTERDATA

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - O socio gerente poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o socio gerente, a sociedade limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO ME O EPP

A socia declara que a sociedade se enquadra como microempresa- ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O foro, eleito de comum acordo pelo sócio para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília - DF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO-

Todas as cláusulas do contrato social e posteriores alterações, passam a vigorar mediante a presente consolidação.

E por estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente contrato social, que vai assinado em 01(uma) via de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Uma das quais ficará arquivada na junta comercial do Distrito Federal JCDF. Para as finalidades de direito.

Brasília DF, 18 de janeiro de 2024.

José Adailton Pereira Pinto

Joana Dantas Pereira Pinto

Av. Águas Claras, QS 06, Lote C27, Areal (Águas Claras) – CEP: 71965-000 – Taguatinga/DF – Fone: 061 30396343 – Email: cdata@cdataadf.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/9

666929



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/007.635-4	DFN2421435998	18/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.229.491-79	JOANA DANTAS PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
523.940.771-15	JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/9

000930



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 52.593.051/0001-78 e protocolado sob o número 24/007.635-4 em 19/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2487332, em 22/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.940.771-15	JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.229.491-79	JOANA DANTAS PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.229.491-79	JOANA DANTAS PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
523.940.771-15	JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO	20/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2024, às 11:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/007.635-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

066931



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2487332 em 22/01/2024 da Empresa CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52593051000178 e protocolo DFN2421435998 - 19/01/2024. Autenticação: 8B332266D3D57B4A86C6E869E41E39E312F73AE. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.635-4 e o código de segurança nMKY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETARIA-GERAL

pág. 9/9

666932

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DUNA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

Pelo presente instrumento, o Sr. TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de São Paulo – SP, nascido em 02/05/1981, portador da cédula de identidade RG n.º 30.521.979-0 SSP/SP emitido em 26/10/1993 e do CPF/MF n.º 290.978.698-62, ambos residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João Meimberg, n.º 1333, no bairro de Jardim São Luiz, Mariporã - SP, CEP 07600-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de DUNA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA”, com sede à Rua Calidice, n.º 275, no bairro de Parque Cruzeiro do Sul, São Paulo, SP, CEP: 08070-010., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.692.677/0001-99, tendo seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35.217.171.817 em sessão de 26/09/2001, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação “DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DUNA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, divorciado natural de São Paulo – SP, nascido em 02/05/1981, portador da cédula de identidade RG n.º 30.521.979-0 SSP/SP emitido em 26/10/1993 e do CPF/MF n.º 290.978.698-62, ambos residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João Meimberg, n.º 1333, no bairro de Jardim São Luiz, Mariporã - SP, CEP 07600-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob a denominação "DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI e terá sua sede e domicílio na Rua Calidice, n.º 275, no bairro de Parque Cruzeiro do Sul, São Paulo, SP, CEP: 08070-010.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EM GERAL E ARTIGOS DE USO PESSOAL E A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA	99.800	100%	1,00	99.800,00
TOTAL	99.800	100%	1,00	99.800,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.



DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESARIAL INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá ao titular Sr. **TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA:

O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:

O titular, Sr. **TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



661935

**LIBRA****CONTABILIDADE
ADVOCACIA****SEM EFEITO
SEM EFEITO
SEM EFEITO**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O titular, Sr. **TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Paulo para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 01 de Novembro de 2018.


Tiago Chaves de Oliveira


Vicente Oúrique de Carvalho
OAB/SP 318.858

666936

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
02 ABR 2019

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

170.033/19-3



JUCESP

JUCESP
02 ABR 2019

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3560273005-7



JUCESP



TREER
Belo Horizonte, 31 dezembro de 2024

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º
76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis nº 1583 – centro –
Planalto - Paraná

Recurso
Pregão Eletrônico Nº 42/2024
Processo Administrativo n.º 248/2024
Tipo Sistema de Registro de Preços
UASG 987775
Data da sessão: 19/12/2024 Horário: 09:00 Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/

Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Technology Ltda – TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra nossa inabilitação em relação ao item 35

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet,

Dos fatos

Fomos inabilitados quanto ao seguinte motivo:

“Motivo da inabilitação

A licitante revendedora do equipamento, não apresentou autorização do fabricante responsável pelo produto delegando poderes para que a empresa possa efetuar atividades de manutenção ou assistência técnica. ”

Vejamos que o edital e seu termo de referência descreve:

ANEXO IV DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Tal declaração foi enviada no arquivo (Declaracoes_UASG_987775_e_Garantia_Positivo.pdf) página 13, pois o edital é claro quanto a garantia, principalmente quando lemos o item 7.6

“7.6 ITEM 35 – NOTEBOOKS: A garantia deverá ser de no mínimo 03 anos ONSITE, de duração para com a fabricante do modelo ofertado;”

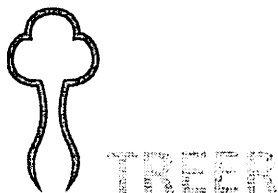
Todavia já o anexo V solicita

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Onde a declaração descreve:

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)

666938



TREER
Belo Horizonte, 31 dezembro de 2024

"Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: CNPJº Endereço: Telefone: Cidade:

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: _____ km."

E enviamos a declaração e descrevemos

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA, SEDIADA NA RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, NÚMERO 10 SALA 2 - BAIRRO - CIDADE NOVA CEP 31.170-230, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O Nº 41.680.761/0001-19, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.133.454 (SSPMG) E DO CPF Nº 010.766.336-84, DECLARA QUE CONFORME SOLICITADO NO EDITAL EM EPÍGRAFE QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO ABAIXO, CASO VENHAMOS A VENCER A REFERIDA LICITAÇÃO É:

NOME: POSITIVO INFORMÁTICA S.A

CNPJº 81.243.735/0001-48

ENDEREÇO: R JOAO BETTEGA NÚMERO 5200 CEP 81.350-000 CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA MUNICÍPIO CURITIBA

TELEFONE: 0800 644 6591 OU +55 41 3316 7411

ITEM Nº 35 QUANT 10 MODELO/MARCA POSITIVO/MASTER

DISTANCIA RODOVIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO: 554 KM.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE"

A Alegação de inabilitação por "A licitante revendedora do equipamento, não apresentou autorização do fabricante responsável pelo produto delegando poderes para que a empresa possa efetuar atividades de manutenção ou assistência técnica."

Não é o que o edital exige, pois o edital é uma lei entre partes e não descumprimos tal, pois em momento algum a descrição exige que devemos enviar uma autorização do fabricante e sim somente declarar quem é o responsável pela assistência técnica, e nossa declaração informar que a própria Positivo com sua estrutura de atendimento irá atender, pois pagamos a mesmas a modalidade de garantia no local.

O edital no texto de declara é simples

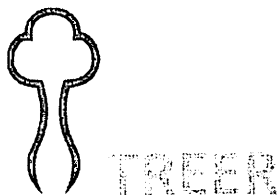
"Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é"

E declaramos quem é o responsável pela assistência.

Ligamos para esta importante casa de imediato, pois estávamos acompanhando o processo e explicamos a pregoeira responsável, e explicamos, e a mesmo com grande sabedoria e conhecimento, notou que não infringimos o exigido, e informamos que enviaríamos um recurso, pois outra licitante já havia sido convocada, sendo assim, o fazemos, contudo, para

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)

066939



TREER
Belo Horizonte, 31 dezembro de 2024

reforçar nossa boa fé anexamos a este documento a declaração do fabricante, pois caso outra licitante venha alegar a falta de uma declaração, **lembrando não exigida no anexo V que trata somente apontar a responsabilidade de assistência técnica**, a fim de sanar que realmente realizamos o exido e agimos sempre do verdade, legalidade e atendimento continuo de qualidade a nossos clientes e parceiros.

CONCLUSÃO

De acordo com o fato apresentados acima, solicitamos que seja revista a decisão quanto nossa inabilitação

Agradecemos imensamente a oportunidade e por legalidade, isonomia e dentro das regras esta determinadas por esta importante casa solicitamos nossa aceitação e habilitação, dando andamento a fase de homologação, contrato entre outras etapas até o fornecimento com a garantia de atendimento sendo realizada em caso necessário de assistência técnica pela própria fabricante no local onsite)

DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

- Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;
- Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), que seja revista quanto a inabilitação da licitante **TREER TECHNOLOGY LTDA em relação ao item 35** por não descumprir o edital, voltando a fase de aceitação e habilitação por legalidade, verdade, justiça e atendimento ao requisitos.
- De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.
- A licitante não respondendo a contrarrazão caracteriza falta de acompanhamento do processo e deve ser desclassificada, item 3.12 do edital.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

TREER
TECNOLOGY
LTDA:416807610
00119

Assinado de forma digital por TREER
TECNOLOGY LTDA:41680761000119
DN: c=BR, o=CP-Bras, st=MG, l=BELO
HORIZONTE, ou=11508222000136,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - IREB, ou=IREB eC=CPA1,
ou=videoconferencia, cn=TREER
TECNOLOGY LTDA:41680761000119
Dados: 2024.12.31 20:11:32 -03'00'

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECHNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG

POSITIVO

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

UF: PR

Pregão Eletrônico: Nº 90042/2024

Data da Licitação: 19/12/2024

Quantidade do Produto: 10 UNIDADES NOTEBOOK POSITIVO MASTER N6440

POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua João Bettega, 5200, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 81.243.735/0001-48 e Inscrição Estadual 1017302473, declara para os devidos fins, que a empresa **TREER TECHNOLOGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.680.761/0001-19 com sede na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, 10 - Sala:02, Bairro: CIDADE NOVA, em Belo Horizonte/MG, Cep: 31.170-230, está autorizada a revender e distribuir todos os produtos de fabricação e comercialização da Positivo Tecnologia.

A POSITIVO TECNOLOGIA S/A assegura a garantia de seus produtos em todo território nacional através de sua rede de assistências técnicas, desde que o equipamento seja utilizado de acordo com as normas e recomendações de manutenção e uso descritas neste documento e nos manuais.

Quando adquiridos no Brasil, através de revendedores autorizados, conforme especificações do Termo de Garantia que acompanha todos os produtos. A garantia cobre a configuração original de fábrica, qualquer alteração da configuração original feita pelo revendedor, deverá ser autorizada por escrito pela Positivo Tecnologia, e as partes e peças substituídas ou adicionadas serão de responsabilidade do próprio revendedor.

A Garantia padrão dos equipamentos da linha Positivo Master é de 12 meses balcão. Disponibilizamos outras modalidades de garantia, chegando até a 60 meses on-site, porém essas modalidades devem ser adquiridas no momento da compra do equipamento. A garantia padrão para a bateria, seja no modo de garantia balcão, ou on-site é de 12 meses, independente do período de garantia adquirido, outras modalidades de garantia de bateria podem ser cotadas e contratadas previamente com o fabricante.

A Positivo Tecnologia disponibiliza canais de atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas ou suporte técnico: 4002-6440 (São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Curitiba) e 0800-644-7500 para demais localidades.

A linha Positivo Master possui certificações e é desenvolvida para as necessidades do mercado corporativo e todos os componentes utilizados na sua fabricação são novos.

Produtos e prazos sujeitos a disponibilidade no momento da formalização do pedido junto a fábrica.

Esta declaração é válida até 26/01/2025

Curitiba, 26/12/2024

1044/2024
DocuSigned by:

Paula Akiko Fukuda

FF3AB10B87344E2
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Paula Akiko Fukuda

Gerente Administrativo - Canais Indiretos

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81350 000 | Curitiba - PR
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 125 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM

Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape
45.658 464 | Ilhéus - BA

666941

CENTERDATA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ (MF): 52.593.051/0001-78.

Localizada na Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 – Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF – CEP: 71.965-000 - Fones: 061 3039.6343, 083 31420737, 083 991887246 – e-mail: cdata@cdatadf.com.br.

CENTERDATA, já devidamente qualificada nos autos do processo administrativo supra indicado, doravante denominada simplesmente de CENTERDATA ou RECORRENTE vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal, apresentar CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa CENTERDATA participou do Pregão Eletrônico Nº 90042/2024, resultando vencedora para o item 35. Ou seja, ofertou o seu melhor preço, reunindo um preço justo que proporciona apresentar qualidade nos serviços e nos materiais, e teve sua proposta e habilitação aceitas para o presente certame, estando em plena conformidade com o estipulado em edital.

A empresa TREER, em seu recurso, alega que não é obrigatória a apresentação de carta do fabricante. No entanto, o edital é claro ao afirmar que "o fabricante deverá enviar declaração indicando que: 1 – o fornecedor é seu representante oficial para vendas e comercialização, salvo quando a proposta é direta do fabricante."

Conforme demonstrado, o edital estabelece de forma inequívoca que a declaração do fabricante é imprescindível para a habilitação do fornecedor. A empresa TREER não anexou essa declaração, o que comprova sua falta de habilitação para fornecer os equipamentos conforme exigido.

Embora a empresa tenha anexado tal declaração em seu recurso, é importante ressaltar que a documentação apresentada fora do prazo estipulado pelo edital não pode ser aceita, pois isso feriria as regras estabelecidas. O prazo para envio de qualquer documentação no sistema deve ser respeitado igualmente por todos os concorrentes. A empresa teve sua oportunidade e não enviou a declaração no tempo devido, evidenciando que não possuía tal documento antes da apresentação do recurso.

Adicionalmente, observa-se que a declaração foi emitida no mesmo dia em que a empresa CENTERDATA foi aceita e habilitada, levantando dúvidas sobre sua veracidade e tempestividade.

Outro ponto relevante é que a empresa TREER não especificou o modelo do equipamento na proposta apresentada. Apenas foi enviada a linha de equipamentos e seu fabricante (Positivo Master), o que pode incluir qualquer equipamento da lista master.

CENTERDATA



TREER

TREER

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024

VALOR DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	FABRICANTE /MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Notebook	Notebook	Positivo /Positivo/Master	UND	10	R\$ 5.970,00	R\$59.700,00
TOTAL	R\$ 59.700,00 (Hum milhão reais)						

Existem vários modelos dessa linha, como POSITIVO MASTER N2240, POSITIVO MASTER N6440 e POSITIVO MASTER N8440. Portanto, a falta de especificação do equipamento torna a proposta vaga e insuficiente

Além disso, o catálogo enviado pela empresa não corresponde ao site oficial do fabricante, o que compromete ainda mais a sua proposta.

Todos os catálogos da Positivo estão disponíveis [<https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/linha-notebook-master/master-n6440/>], onde pode ser conferido que o catálogo apresentado pela empresa não corresponde ao do fabricante.

Diante do exposto, fica evidente que a empresa TREER não atendeu às exigências do edital e não deve ser habilitada para participar deste certame.

A empresa CENTERDATA, ora RECORRIDA, demonstrou que deve permanecer VENCEDORA DO CERTAME, pelas razões de fato e de direito aqui elencadas e assim requer:

TOTAL IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo interposto pela Empresa RECORRENTE, no pregão Nº 90042/2024, uma vez que os fatos alegados não podem prosperar, sob pena de ferir direitos fundamentais da licitação

Brasília, DF, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

CI (RG) nº 1132597 SSP-DF - CPF nº 523.940.771-15

Representante Legal

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ (MF) 52.593.051/0001-78

IE: 08.254.589/001-72



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, contra a decisão proferida, a qual inabilitou a mesma ante o Pregão Eletrônico nº 042/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa visando a aquisição insumos, equipamentos e materiais diversos para uso da Vigilância em Saúde e Atenção Básica da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social do município de Planalto-PR. A peça recursal recebida via sistema no dia 31 de dezembro de 2024 às 20:13h dentro do prazo estipulado.

1.2 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e seu inteiro teor.

1.3 Da admissibilidade

1.3.1 O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja julgada a proposta e habilitada ou inabilitada a licitante, conforme dispõe o art. 165, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

"I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Om

000944



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.3.2 Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1. Em síntese, a Recorrente (TREER TECNOLOGY LTDA) sustenta que foi inabilitada de forma equivocada, pois emitiu a declaração exigida para o item 35 (ANEXO V) informando que a própria fabricante POSITIVO INFORMÁTICA S.A. seria a responsável por prestar assistência técnica do objeto, assim não sendo necessária a apresentação do item 10.4.9.4. *Para o item 35: No caso de a licitante ser revendedora do equipamento, deverá apresentar autorização do fabricante responsável pelo produto delegando poderes para que a empresa possa efetuar atividades de manutenção ou assistência técnica.*

2.2. Ao final requer que seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), que seja revista quanto a inabilitação da licitante TREER TECNOLOGY LTDA em relação ao item 35 por não descumprir o edital, voltando a fase de aceitação e habilitação por legalidade, verdade, justiça e atendimento aos requisitos.

3. DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS

3.1. A empresa CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA apresentou suas contrarrazões, sustentando que o edital é claro ao afirmar que a declaração do fabricante é imprescindível, no sentido de que este deve indicar que o fornecedor é o seu representante oficial para vendas e comercialização, salvo quando a proposta for direta do fabricante.

3.2 Alegam que, apesar de a empresa TREER TECNOLOGY LTDA ter anexado uma declaração no recurso, esta foi emitida no mesmo dia em que a empresa CENTERDATA foi habilitada, o que levanta dúvidas sobre sua veracidade e tempestividade.

3.3 Além disso, a empresa TREER não especificou o modelo do equipamento na proposta apresentada, limitando-se a enviar a linha de equipamentos e o fabricante,

Om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

o que poderia incluir qualquer equipamento da linha master, sem especificar qual seria o produto efetivamente ofertado.

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1. O Pregão Presencial nº 042/2024 foi realizado no dia 19 de dezembro de 2024, as 09h, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio web instituído pelo Ministério da Economia para disponibilizar à sociedade informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição.

4.2. Como é sabido, o Pregão Presencial é um procedimento licitatório constituído de uma sequência de atos administrativos. Esses atos são disciplinados pela Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5. DA ANÁLISE

5.1. Conforme a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5.2. A sessão pública foi conduzida de forma diligente pela pregoeira, respeitado os princípios constitucionais e administrativos, em especial os da Legalidade, da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

5.3. Ao realizar a análise dos documentos juntamente com a Equipe de Apoio, a Pregoeira julgou que os mesmos não estavam em consonância com o estabelecido em edital, por não apresentar autorização do fabricante responsável pelo produto

om

066946



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

delegando poderes para que a empresa possa efetuar atividades de manutenção ou assistência técnica.

5.4. Após a interposição e apresentação da peça recursal e contrarrazões, esta Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio reuniram-se para uma nova análise dos documentos do referido pregão.

5.5. Verificou-se então que apesar da empresa TREER apresentar no momento de sua convocação a fabricante como a responsável pela assistência técnica, não apresentou a declaração do fabricante indicando que o fornecedor é representante oficial para vendas e comercialização, tampouco para manutenção e assistência se fosse o caso.

5.6. A empresa CENTERDATA, por outro lado, apresentou a documentação exigida de forma adequada, incluindo a declaração do fabricante, o que justifica sua habilitação.

5.7. Após constatar que a empresa subsequente apresentou a referida declaração, a recorrente juntou ao seu recurso a declaração mencionada na descrição do item 35.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei 14.133/21 bem como pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, decido como IMPROCEDENTE o recurso e MANTENHO a decisão referente a INABILITAÇÃO da empresa TREER TECHNOLOGY LTDA.

Planalto - PR, 08 de janeiro de 2025.

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Portaria 076/2024

666947